



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 144945123

Ref.: Ofício SGP-23 nº 722/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 220/2025, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), pela Subprefeitura Butantã (SUB-BT), pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) e pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), a respeito da solicitação de ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca, conforme especifica.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 18/11/2025, às 09:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144945123** e o código
CRC **40930010**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100
Telefone: 3124-5157

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SMSU/COMDEC Nº 124731743

À

SMSU/CG

Sra. Chefe de Gabinete,

Encaminho as informações prestadas pela Divisão de Defesa Civil de Butantã, em 124694365.

Informo que esta demanda já havia sido recebida e tramitada a Divisão, que por sua vez encaminhou a Subprefeitura, pela competência.

Atenciosamente,



Edson Bispo dos Santos
Coordenador(a) Executivo
Em 30/04/2025, às 13:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124731743** e o código CRC **571E9C21**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Defesa Civil- Butantã

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SMSU/COMDEC/DDEC - BT Nº 124694365

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Assunto: OFICIO SGP23 nº 722/2025 - Praça Santo Epifânio

SUB-BT/GABINETE

Sr. Subprefeito,

Conforme exposto em documento PREF/CASA CIVIL/ATL 123913526, esta Divisão de Defesa Civil do Butantã atendeu a diversas ocorrências encaminhadas pelo Centro de Controle Integrado/199 CCOI, para esta área, atuando e direcionando aos órgãos competentes para as devidas providências.

No local citado houve deslizamento de terra inportante na porção sul e sudoeste da Praça Santo Epifânio, envolvendo as moradias de números 225, 229 e 129, que se encontram no topo e na base da encosta.

Consta para o local os processos SEI 6510.2025/0005937-1, tratado pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, o Processo SEI 6029.2025/0007425-2, tramitado a partir de ação do MPSP e o Processo SEI 6029.2022/0002623-6, tratado pela Subprefeitura do Butantã nas unidades SUB-BT/CPDU, SUB-BT/CPO e SUB-BT/CMIU/SLP/ÁREAS VERDES.

Segue para ciência e prosseguimento, ressaltamos que esta Diretoria de Defesa Civil do Butantã se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Monalisa Santiago Bezerra
Diretor(a)

Em 29/04/2025, às 17:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124694365** e o código CRC **264DF543**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100
Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SMSU/CG Nº 124777626

São Paulo, 30 de abril de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 722/2025 - Indicação nº 220/2025. Solicitação ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca, conforme especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta em Exercício,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção à vossa solicitação, após manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil em doc. 124731743, restituo o presente informando que a Divisão de Defesa Civil do Butantã (124694365) atendeu diversas ocorrências encaminhadas pelo Centro de Controle Integrado – CCOI/199, relacionadas à referida área, atuando de forma imediata e encaminhando as situações aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Adicionalmente, pela competência, o presente foi encaminhado à Subprefeitura do Butantã, para adoção das medidas que entender pertinentes, no âmbito de suas atribuições.

Renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNA GADELHA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Em 05/05/2025, às 16:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124777626** e o código CRC **C8C5B5AC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Intervenção em Área de
Preservação Permanente

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP Nº 124972907

CLA

Sra. Coordenadora

Com escusas pelo tempo decorrido, informamos que foi realizada Vistoria nos terrenos vizinhos à Praça Santo Epifânio, conforme cópia do Relatório Técnico de Vistoria em (124972375) sob SEI 6027.2025/0006873-1, que não constatou sinais de corte de árvores sem autorização.

Informamos também que para a área em questão há o SEI 6027.2021/0013573-3, que trata de autorização de manejo arbóreo por interferência com obra, ainda sem Termo de Compromisso Ambiental - TCA formalizado. No referido processo foi anexado Laudo das árvores que foram afetadas pelo deslizamento de terra, conforme cópia em 124972368. Cabe ressaltar que o referido processo ainda se encontra em análise por este Grupo Técnico e que nenhuma autorização para manejo arbóreo foi emitida.

Com nossas providências, encaminhamos o presente com sugestão de retorno à SVMA/AJ para ciência e prosseguimento.

Diretor
CLA/DCRA



Sérgio Massamitsu Arimori
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 06/05/2025, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124972907** e o código CRC **294E7C61**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Intervenção em Área de Preservação Permanente
 Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
 Telefone:
PROCESSO 6027.2025/0006873-1

Relatório Técnico de Vistoria SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP Nº 263/2025

São Paulo, 14 de abril de 2025.

RELATÓRIO DE VISTORIA nº 263- GTMAPP/2025.

Existe em SVMA-GTMAPP o processo **6027.2021-0013573-3** que trata de Manejo Arbóreo referente a alvará para Edificação Nova. Cat. Uso: / Zona de uso: MEQU / MUC / ZEU / PA 5.

Endereço: Praça Santo Epifânio, lotes 18, 19, 20 e 21 / Quadra 13.

A vegetação no interior da área é considerada Patrimônio Ambiental e Imune de Corte? SIM()- NÃO (X). Carta nº 32 do documento "Vegetação Significativa do Município de São Paulo".

A vegetação é enquadrada como "Vegetação Significativa".

Referente ao processo 6027.2025/0006873-1

O presente relatório se dá em virtude de **solicitação de vistoria** por parte do **Ministério Público do Estado de São Paulo**, através do Ofício n.º 1268/25 - PJMAC/5PJ - NF nº 0482.0000180/2025, devido às informações de cortes de árvores / deslizamento de encosta em terrenos vizinhos à Praça Santo Epifânio.

Foi realizada vistoria em 09/04/2025, com acompanhamento do Sr. Ricardo como representante do interessado/possuidor, empresa construtora MG, que detém os 4 lotes com intenção de construir, porém ainda não obteve o alvará necessário. Está em análise em SVMA-GTMAPP o processo SEI **6027.2021-0013573-3**, que trata de autorização de manejo arbóreo por interferência com obra, informando-se que não foi emitida nenhuma autorização para manejo arbóreo.

Tais lotes são vizinhos à Praça Santo Epifânio. Observou-se na vistoria que ocorreu deslizamento de parte da encosta do terreno onde se localizavam várias árvores, sendo que devido às próprias condições de difícil acesso do terreno, não foi possível precisar, quais e quantas são essas árvores, tendo sido solicitado ao possuidor, entregar no prazo de 30 dias levantamento arbóreo atualizado, para constar e nortear

como essas influências de origem natural: chuvas e deslizamentos, afetarão o andamento do processo de solicitação de manejo arbóreo com finalidade de construção nº SEI 6027.2021-0013573-3.

Acredita-se que é de competência da Defesa Civil diligenciar devido às circunstâncias relatadas, uma vez que o deslizamento pode se estender ou ter se estendido para área envoltória desses lotes, que é bastante íngreme e coloca a área em risco potencial de danos humanos e materiais.

Os documentos: Relatório nº 002/SMSU/DDEC- BT – 11/02/2025, e Comunicação de Execução de Obras Emergenciais, foram entregues durante a vistoria pelo representante da construtora MG e juntados ao presente sob doc.s SEI 123590022 e 123593877 respectivamente.

Devido ao relatado pode-se concluir que não foram encontrados sinais de corte de árvores sem autorização e nem obras de construção no terreno em questão e sim consequências de quedas de árvores devido aos deslizamentos ocorridos conforme o relatório da Defesa Civil anexado.

Em resposta aos questionamentos de PJMAC informa-se que não foram emitidas autorizações para corte de árvores por SVMA.

Em 14/04/2025

Eng. Agr. Marco Antonio Bravo Pulcinelli
GTMAPP/SVMA



Marco Antonio Bravo Pulcinelli
Engenheiro(a) Agrônomo(a)
Em 14/04/2025, às 17:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123829415** e o código CRC **70309037**.



EMRESA: CONSTRUTORA ADMINISTRADORA MG LTDA

CNPJ: 48.712.525/0001-86

ASSUNTO: Relatório Árvores Afetadas

OBRA: Praça Santo Epifânio, s.nº, Vila Indiana, São Paulo/SP - CEP: 05586-070

DATA: domingo, 27 de abril de 2025



Relatório Árvores Afetadas – RAA 25020

Rama Engenharia Ambiental

CNPJ: 49.535.391/0001-38

Contato: (11) 94002-4886



RAA 25020
(11) 94002-4886
engenharia@ramaambiental.com.br
ramaengenharia2@gmail.com
www.ramaambiental.com.br

RELATÓRIO DE ÁRVORES AFETADAS - RAA

CONTRATANTE:

Construtora Administradora MG Ltda
CNPJ: 48.712.525/0001-86
End.: Rua Eurico Gaspar Dutra, 118, Fundos
Bairro/Distrito: Parque Primavera
Cidade/Estado: Carapicuíba/SP
CEP: 06342-200

OBRA:

ID: Praça Santo Epifânio
End.: Praça Santo Epifânio, s.nº,
Bairro/Distrito: Vila Indiana
Cidade/Estado: , São Paulo/SP
CEP: 05586-070

EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS

RAMA Engenharia Ambiental
CNPJ: 49.535.391/0001-38
End.: Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, 175 – Cnj 252
Bairro/Distrito: Jd. Dom Bosco
Cidade/Estado: São Paulo/SP
CEP: 04757-020

DESCRIÇÃO:

Trata-se de Relatório Complementar de Deslizamento de Área Interna


Alexandre Ribas dos Santos
Representante Legal da Empresa
Eng.º Ambiental
CREA: 5063377153
Abril de 2025



RAA 25020
(11) 94002-4886
engenharia@ramaambiental.com.br
ramaengenharia2@gmail.com
www.ramaambiental.com.br

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	5
2.	FINALIDADE.....	6
3.	ÁRVORES AFETADAS PELO DESLIZAMENTO.....	7
3.1	RESUMO DO QUANTITATIVO.....	7
3.2	ÁRVORES AFETADAS E MANEJADAS.....	9
4.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
5.	EQUIPE TÉCNICA.....	12



RAA 25020
(11) 94002-4886
engenharia@ramaambiental.com.br
ramaengenharia2@gmail.com
www.ramaambiental.com.br

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Quantitativo cadastrado.....	7
Tabela 2: Árvores cadastradas.....	8



RAA 25020
(11) 94002-4886
engenharia@ramaambiental.com.br
ramaengenharia2@gmail.com
www.ramaambiental.com.br

1. Objetivo

O presente documento tem como objetivo apresentar o levantamento das árvores cadastradas que foram afetadas pelo deslizamento de terra ocorrido em área interna do imóvel.

O evento, registrado em **11 de fevereiro de 2025**, resultou no soterramento e tombamento de diversas unidades arbóreas, comprometendo significativamente a vegetação local.

Além da descrição do impacto, o relatório contempla uma análise técnica da área afetada, incluindo a avaliação da estabilidade do talude, as condições do solo e o comprometimento das raízes expostas e troncos soterrados.



RAA 25020
(11) 94002-4886
engenharia@ramaambiental.com.br
ramaengenharia2@gmail.com
www.ramaambiental.com.br

2. Finalidade

O presente relatório tem como finalidades:

- Apresentar as medidas de mitigação **autorizadas em vistoria da COMDEC – Coordenação Municipal de Defesa Civil**;
- Promover a conformidade legal do empreendimento junto ao GTMAPP e/ou outros órgãos ambientais licenciadores;
- Justificar a **remoção emergencial** das árvores soterradas;
- Registrar as ações adotadas;
- **Respaldo técnico** administrativo e jurídico.



RAA 25020
(11) 94002-4886
engenharia@ramaambiental.com.br
ramaengenharia2@gmail.com
www.ramaambiental.com.br

3. Árvores Afetadas pelo Deslizamento

3.1 Resumo do quantitativo

- **Total de indivíduos arbóreos identificados:** 30 (trinta), conforme a seguir:
 - 14 (quatorze) indivíduos nativos;
 - 15 (quinze) indivíduos exóticos;
 - 01 (um) indivíduo morto (toco).

A caracterização detalhada das espécies e suas respectivas origens encontram-se na **Tabela 1** e **Tabela 2** descritivos adiante.

Tabela 1: Quantitativo cadastrado

		Origem	Quantidade
ARBUSTOS	Cortar	calçada	-
		área interna	-
		subtotal 1	
CALÇADA	Manter	exóticas	-
		nativas	-
		subtotal 2	
	Cortar	exóticas	-
		nativas	-
		tocos ou mortas	-
		subtotal 3	
	Transplantar	exóticas	-
		nativas	-
subtotal 4			
ÁREA INTERNA	Preservar	exóticas	3
		nativas	2
		nativas ameaçadas	-
		tocos ou mortas	-
		subtotal 5	
	Cortar	exóticas	11
		nativas	12
		nativas ameaçadas	-
		EEl - Eucaliptos e Pinus	1
		tocos ou mortas	1
		tocos ou mortas (APP)	-
	subtotal 6	2	
	Transplantar	exóticas	-
nativas		-	
nativas ameaçadas		-	
subtotal 7			
		TOTAL	30



RAA 25020
(11) 94002-4886
engenharia@ramaambiental.com.br
ramaengenharia2@gmail.com
www.ramaambiental.com.br

Tabela 2: Árvores cadastradas

Porte	Nº	Interno ou Calçada	Identificação de Unidades Arbóreas			CAP's Parciais (cm)					DAP's Parciais (cm)					Altura total (m)	Altura fuste (m)	Σ DAP Quadrático (cm)	DAP Quadrático DAP FINAL (cm)	Volume lenhoso (m³)	Estado	Origem	Obs
			Família	Nome popular	Nome científico	CAP 1	CAP 2	CAP 3	CAP 4	CAP 5	DAP 1	DAP 2	DAP 3	DAP 4	DAP 5								
G	1	Interno	Myrtaceae	Eucalipto	<i>Eucalyptus sp</i>	185,26	213,52				59,0	68,0			20	10	8105,00	90,03	12,7313	Ruim	Exótica	tronco queimado, galhos secos, risco de queda	
G	2	Interno	Lauraceae	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	131,95					42				8	5	1764,00	42,00	1,1084	Ruim	Exótica	tronco oco, ramos secos	
G	3	Interno	Lauraceae	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	78,54					25				9	4	625,00	25,00	0,4418	Regular	Exótica	inclinada	
M	4	Interno	Euphorbiaceae	Tapixingui/Capixingui	<i>Croton floribundus</i>	119,38					38				15	5	1444,00	38,00	1,7012	Ruim	Nativa	ramos secos	
P	5	Interno	Arecaceae	Palmeira-seafórtia	<i>Archontophoenix cunninghamii</i>	72,26					23				10	6	529,00	23,00	0,4155	Bom	Exótica	-	
M	6	Interno	Euphorbiaceae	Tapixingui/Capixingui	<i>Croton floribundus</i>	141,37					45				12	8	2025,00	45,00	1,9085	Ruim	Nativa	ramos secos	
M	7	Interno	Euphorbiaceae	Tapixingui/Capixingui	<i>Croton floribundus</i>	97,39					31				16	8	961,00	31,00	1,2076	Ruim	Nativa	ramos secos	
G	8	Interno	Lauraceae	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	72,26					23				15	8	529,00	23,00	0,6232	Ruim	Exótica	ramos secos, má formação	
M	9	Interno	Euphorbiaceae	Tapixingui/Capixingui	<i>Croton floribundus</i>	131,95					42				16	12	1764,00	42,00	2,2167	Ruim	Nativa	ramos secos	
G	10	Interno	Lauraceae	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	72,26					23				13	9	529,00	23,00	0,5401	Bom	Exótica	-	
P	11	Interno	Arecaceae	Palmeira-seafórtia	<i>Archontophoenix cunninghamii</i>	53,41					17				8	4	289,00	17,00	0,1816	Bom	Exótica	-	
M	12	Interno	Euphorbiaceae	Tapia-mirim	<i>Alchornea triplinervia</i>	94,25					30				16	10	900,00	30,00	1,1310	Bom	Nativa	-	
G	13	Interno	Lauraceae	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	62,83					20				14	8	400,00	20,00	0,4398	Bom	Exótica	-	
G	14	Interno	Lauraceae	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	62,83					20				10	6	400,00	20,00	0,3142	Bom	Exótica	-	
M	15	Interno	Sapindaceae	Camboatá	<i>Cupania oblongifolia</i>	81,68					26				7	3	676,00	26,00	0,3717	Regular	Nativa	tronco quebrado, com trepadeiras	
M	16	Interno	Fabaceae	Angelim-do-campo	<i>Andira fraxinifolia</i>	47,10	94,20				15,0	30,0			14	8	1125,00	33,54	1,2370	Bom	Nativa	-	
M	17	Interno	Euphorbiaceae	Tapixingui/Capixingui	<i>Croton floribundus</i>	56,55					18				8	7	324,00	18,00	0,2036	Regular	Nativa	-	
M	18	Interno	Moraceae	Uva-japonesa	<i>Hovenia dulcis</i>	78,54					25				10	6	625,00	25,00	0,4909	Bom	Exótica	-	
P	19	Interno	Arecaceae	Palmeira-seafórtia	<i>Archontophoenix cunninghamii</i>	69,12					22				7	4	484,00	22,00	0,2661	Bom	Exótica	-	
P	20	Interno	Rutaceae	Citrico	<i>Citrus sp.</i>	21,99					7				2,5	1,5	49,00	7,00	0,0096	Regular	Exótica	-	
M	21	Interno	Sapindaceae	Camboatá	<i>Cupania oblongifolia</i>	56,55					18				8	2	324,00	18,00	0,2036	Ruim	Nativa	ramos secos, no barranco, risco de queda	
M	22	Interno	Euphorbiaceae	Tapia	<i>Alchornea sidifolia</i>	113,10					36				12	8	1296,00	36,00	1,2215	Regular	Nativa	inclinado, no barranco, risco de queda	
G	23	Interno	Lauraceae	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	37,68	72,22	109,90			12,0	23,0	35,0		15	12	1898,00	43,57	2,2360	Regular	Exótica	-	
M	24	Interno	Euphorbiaceae	Tapixingui	<i>Croton floribundus</i>	113,10					36				16	12	1296,00	36,00	1,6286	Ruim	Nativa	ramos secos	
M	25	Interno	Euphorbiaceae	Tapia	<i>Alchornea sidifolia</i>	56,55					18				8	3	324,00	18,00	0,2036	Regular	Nativa	no barranco, risco de queda	
G	26	Interno	Lauraceae	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	43,96	37,68	31,40	37,68	34,54	14,0	12,0	10,0	12,0	11,0	10	6	705,00	26,55	0,5537	Regular	Exótica	rebrotada
M	27	Interno	Euphorbiaceae	Tapixingui/Capixingui	<i>Croton floribundus</i>	21,99					7,0	17,0			8	5	338,00	18,38	0,2124	Ruim	Nativa	rebrotada, tronco oco, no barranco, risco de queda	
G	28	Interno	Bignoniaceae	Pau-viola	<i>Citharexylum mirianthum</i>	43,98					14				10	5	196,00	14,00	0,1539	Regular	Nativa	no barranco, risco de queda	
M	29	Interno	Moraceae	Uva-japonesa	<i>Hovenia dulcis</i>	69,12					22				12	8	484,00	22,00	0,4562	Bom	Exótica	no barranco, risco de queda	
-	30	Interno	Morta	Morta	Morta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Morta	Morta		

3.2 Árvores afetadas e manejadas

3.2.1 Relatório da COMDEC – Coordenação Municipal de Defesa Civil da DDEC Butantã constatou que:

- (i) Ao longo de **toda a praça** observam-se **sinais de instabilidade do terreno** (incluindo cicatriz de escorregamento, **presença de árvores caídas e inclinadas**, trincas no terreno, rachaduras, desabamento de muro, etc.), indicando que o processo de **instabilização da encosta** são **expressivos** e encontram-se em estágio avançado de desenvolvimento;
- (ii) O avanço de **processos erosivos no topo** da encosta (Ponto de Destaque 1) (vide ANEXO I – LAUDO DDEC BUT), podem atingir a moradia na base da encosta (Ponto de Destaque 2);
- (iii) A **presença de bananeiras** no Ponto de Destaque 1 (vide ANEXO I – LAUDO DDEC BUT), pode contribuir para o **avanço de processos erosivos**;
- (iv) O **avanço dos processos erosivos** nos Pontos de Destaque 1 e 3 (vide ANEXO I – LAUDO DDEC BUT), **podem proporcionar a queda das árvores** assim como o peso e queda das árvores podem contribuir para o avanço dos processos erosivos;
- (v) No Ponto de Destaque 4 (vide ANEXO I – LAUDO DDEC BUT), além da presença de rachaduras no terreno, a **comparação dos dados coletados** a partir da vistoria **realizada em abril de 2024** e no presente (**fevereiro de 2025**), com o aumento da largura da rachadura de aprox. 15,0cm para aprox. 22,0cm, **indicam a movimentação do terreno**. Além disso, o **desnível observado pode favorecer a infiltração de água** e promover o **avanço de processos erosivos**;
- (vi) Além de sobrepeso na encosta, os resíduos descartados irregularmente na encosta também podem proporcionar o acúmulo de água e, como consequência contribuir para o avanço de processos erosivos;
- (vii) Caso as condições se mantenham é muito provável o avanço dos processos erosivos descritos.
- (viii) Dessa forma, conclui-se que há **Suscetibilidade Muito Alta** para a ocorrência de processos de deslizamento na encosta da Praça Santo Epifânio.

3.2.2 Recomendações COMDEC

- Realizar manutenção e avaliação técnica do sistema de drenagem de água superficial da praça como um todo a fim de proporcionar o controle de processos erosivos;
- **Remoção das bananeiras**;
- **Remoção dos exemplares arbóreos caídos e inclinados** que, neste caso, estão contribuindo para o avanço de processos erosivos;
- Limpeza do terreno de forma a não impactar a moradia na base do talude;
- Avaliação técnica para implantação do sistema de drenagem considerando o disciplinamento das águas superficiais, a fim de evitar o avanço de processos erosivos;
- Avaliação técnica para definição e execução de estabilização do talude;
- Avaliação técnica das condições do muro de divisa do terreno;
- Avaliação técnica dos exemplares arbóreos inclinados e suspensos;
- Avaliação técnica para definição e execução de estabilização deste trecho da encosta;
- Avaliação técnica da estabilidade do muro de contenção existente, assim como a necessidade de manutenção;
- Realizar a manutenção da calçada e da rua do topo da Praça Santo Epifânio, a fim de melhorar impermeabilização e evitar infiltrações de água;



RAA 25020
(11) 94002-4886
engenharia@ramaambiental.com.br
ramaengenharia2@gmail.com
www.ramaambiental.com.br

3.2.3 Constatções e orientações finais COMDEC

Com base na vistoria técnica realizada e nas recomendações decorrentes, constatou-se que:

- As árvores parcialmente soterradas apresentavam **grau avançado de instabilidade estrutural**, com risco iminente de colapso;
- Observou-se **risco de tombamento em direção às residências vizinhas**, configurando uma ameaça direta à integridade física das pessoas e ao patrimônio local;
- Diante da situação, a **remoção emergencial foi considerada indispensável**, uma vez que **não havia viabilidade técnica para o reequilíbrio natural do solo e da vegetação** naquele estágio de comprometimento;
- Na data de 20-02-2025 foi emitido Auto de Interdição para a área, conforme **ANEXO II – AUTO DE INTERDIÇÃO**.
- Na data de 24-02-2025 foi emitido Alvará de Execução de Obras Emergenciais, conforme **ANEXO III – ALVARÁ EMERGENCIAL**.

Com base nas vistorias realizadas e no conteúdo do Laudo DDEC_BUT (Anexo I), observa-se que os processos de instabilização da encosta se encontram em **estágio avançado**, caracterizados por **múltiplos sinais de risco**, tais como cicatrizes de escorregamento, presença de árvores caídas e inclinadas, trincas no solo, rachaduras significativas e até desabamento de elementos construtivos, como muros.

Em **diversos pontos** da encosta (Pontos de Destaque 1, 3 e 4), o **avanço erosivo é notável**, sendo agravado pela presença de vegetação inadequada – como bananeiras – que, por sua estrutura radicular superficial e peso excessivo, contribuem para a perda de estabilidade do solo. **A queda potencial de árvores** nas áreas comprometidas, por sua vez, **representa um fator adicional de risco**, tanto por seu peso quanto pela possibilidade de tração e desagregação do solo ao redor das raízes, acelerando os processos de erosão e escorregamento.

Diante desse contexto, e considerando que a área apresenta **suscetibilidade muito alta à ocorrência de deslizamentos**, a **supressão total da vegetação existente** na encosta da Praça Santo Epifânio, incluindo as árvores ainda em pé (que tiveram seus troncos soterrados), **foi uma medida necessária** para permitir a execução de obras de contenção, reconfiguração do terreno e estabilização da encosta, evitando-se assim o agravamento dos danos ambientais e, sobretudo, garantindo-se a segurança de pessoas, edificações vizinhas e do próprio espaço público.

Dessa forma, **todas as 29 (vinte e nove) árvores vivas identificadas na área, bem como 01 (um) toco remanescente, foram suprimidos** a fim de viabilizar a execução das obras de estabilização da encosta e contenção dos processos erosivos identificados e sugeridos pela DDEC_BUT.



RAA 25020
(11) 94002-4886
engenharia@ramaambiental.com.br
ramaengenharia2@gmail.com
www.ramaambiental.com.br

4. Disposições finais

Cabe destacar que o muro de arrimo existente na área foi construído há décadas e a edificação situada a montante do Lote 21, atualmente interditada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em razão do recalque de suas fundações, o que gerou acréscimo de carga e pressão significativa sobre os terrenos localizados a jusante, contribuiu para o agravamento do quadro de instabilidade da encosta.

É importante destacar que a intervenção realizada foi de caráter emergencial e necessária para a **preservação da segurança humana e estabilização da área.**

Inúmeras árvores foram soterradas, potencializando os fatores de **cargas dinâmicas** e **cargas estáticas**. A principal **carga dinâmica** é o vento ao atingir a árvore e a **carga estática** é representada pela gravidade atuando sobre a árvore. A inclinação de um indivíduo arbóreo é fator agravante para essas cargas.

Durante a vistoria técnica, foi possível identificar que o **escoamento superficial** das águas pluviais intensificou o processo de instabilidade da área atingida pelo deslizamento. A condução inadequada da água da chuva provocou aumento da umidade do solo, reduzindo sua coesão e favorecendo o arraste de material superficial.

Além de ter contribuído diretamente para o deslizamento de terra que ocasionou o soterramento parcial de diversas árvores, o **escoamento superficial** também se apresenta como um fator agravante para o tombamento progressivo dessas árvores soterradas. O acúmulo de água no entorno dos troncos e raízes parcialmente enterradas compromete ainda mais a estabilidade da vegetação remanescente, especialmente daquelas árvores com o sistema radicular já afetado.

A pressão exercida pelo solo úmido e instável ao redor das raízes pode gerar um efeito de alavanca, inclinando gradualmente as árvores, o que representa risco iminente de queda — principalmente em direção às áreas edificadas vizinhas. Dessa forma, o escoamento superficial não apenas contribuiu para a ocorrência inicial do deslizamento, como também mantém condições ambientais desfavoráveis à sustentação das árvores remanescentes.

Não houve nenhum agravante que comprometesse o andamento dos serviços, que foram executados conforme solicitação do cliente e normas técnicas inerentes aos trabalhos dessa magnitude.

O presente **LAUDO** é produto da equipe técnica da **RAMA ENGENHARIA AMBIENTAL** e de seus colaboradores, protegido pela **LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**, principalmente no que tange a contratação.



RAA 25020
(11) 94002-4886
engenharia@ramaambiental.com.br
ramaengenharia2@gmail.com
www.ramaambiental.com.br

5. Equipe Técnica

Os trabalhos realizados, no presente relatório, foram realizados pela equipe técnica da contratada com supervisão da contratante:

Julieta Kochaki
Bióloga
CRBio: 127053/01-D

APOIO TÉCNICO: Isabela de Souza Lima
Geóloga

Alexandre Ribas dos Santos
Representante Legal da Empresa

APOIO TÉCNICO: Alexandre Ribas dos Santos
Engenheiro Ambiental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Coordenação de Fiscalização Ambiental

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
 Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Informação SVMA/CFA Nº 125192686

São Paulo, 08 de maio de 2025.

À SVMA/AJ - Sr.s Assessores,

Em resposta às solicitações (124415924 e 125170501), considerando que a SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP verificou (124972375) não haver cortes irregulares de árvores ou construções no terreno — apenas quedas causadas por deslizamentos, conforme relatório 124972368 —, entendemos não ser necessária nova atuação por parte desta CFA.

Quanto à ação coordenada na Praça Santo Epifânio (Mata do Boturoca), recomendamos que seja conduzida pela CPA, que já se manifestou favoravelmente na cota 124820800.

Att,



Rodrigo Martins dos Santos
Coordenador(a) Geral
 Em 08/05/2025, às 17:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125192686** e o código CRC **27DBDDB5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Arborização Urbana

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Informação Técnica SVMA/CGPABI/DAU Nº 184/DAU/2025

São Paulo, 06 de maio de 2025.

DAU

Sra. Diretora

Trata o presente de Ofício SGP-23 nº 722/2025 - Indicação nº 220/2025 referente à solicitação ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca (123911696).

Em atendimento ao documento SEI 124415924 e 124502773, no âmbito das atribuições desta Divisão de Arborização Urbana, temos a informar:

A área objeto de análise é classificada como vegetação significativa conforme disposto nos artigos 4º e 5º da Lei 17.794/2022 e disponível na plataforma GeoSampa, camada Vegetação Significativa -2023, instituída pela Portaria 127/SVMA/2024.

Para o mesmo local, esta Divisão de Arborização já se manifestou nos processos 6510.2025/0005941-0 (Informação Técnica nº 115/DAU/2025 - SEI 122382782) e 6510.2025/0005937-1 (Informação Técnica 159/DAU/2025 - SEI 123747444), informando, entre outros, que *"não foram localizados quaisquer processos ou autorização para a supressão de exemplares arbóreos no referido local."*

Reiteramos que esta Divisão de Arborização Urbana analisa apenas as solicitações para autorização de supressão ou transplante de exemplares arbóreos em área interna classificada como Vegetação Significativa, nos termos do disposto no inciso I do artigo 3º do Decreto 61.859/22:

"Art. 3º A Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA será competente para:

I - Autorizar a SUPRESSÃO ou o TRANSPLANTE da vegetação significativa, prevista nos artigos 4º e 5 da Lei nº 17.794, de 2022, localizada em áreas privadas ou públicas, salvo nas áreas públicas municipais administradas pelas Subprefeituras, tais como praças, áreas livres, canteiro central e calçadas;" (grifo nosso).

Portanto, entendemos que a recuperação das áreas públicas municipais deve ser realizada pela Subprefeitura, pela competência.

Esta Divisão de Arborização Urbana é responsável pela gestão do Contrato de Plantio e Manutenção de Mudanças Arbóreas nº 10/SVMA/2022, que executa apenas o plantio de incremento, ou seja, o plantio com a finalidade de ampliar a cobertura arbórea no município de São Paulo.

O Plantio de reparação, conforme o inciso III, do artigo 15 da 051/SVMA/2024, refere-se ao plantio *"como medida reparatória dos danos que foram causados à vegetação de porte arbóreo, mediante celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA."*

Salientamos que conforme artigo 6º da Lei 17.794/2022: "Art. 6º Em qualquer caso de supressão não autorizada em área originalmente revestida pela vegetação significativa, o local manterá sua classificação e deverá ser recuperado de acordo com planos de reflorestamento ou de regeneração natural, consultado o órgão ambiental competente." (grifo nosso).

Diante do exposto, sugerimos a restituição do presente à SVMA/AJ, para providências necessárias.

Miriam dos Santos Massoca
Engenheira Florestal / Assessoria Técnica
Divisão de Arborização Urbana



Miriam dos Santos Massoca
Analista de Meio Ambiente
Em 06/05/2025, às 17:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124996671** e o código CRC **B0AAAE9C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Coordenação de Planejamento Ambiental

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Informação SVMA/CPA Nº 124820800

São Paulo, 05 de maio de 2025.

À SVMA/AJ
Sr. Procurador

Em resposta ao Encaminhamento 124415924, informamos que a Divisão de Projetos Urbanos (SVMA/CPA/DPU), vinculada à esta Coordenação elaborou diretrizes para o Corredor Verde Butantã, que inclui parte da Praça Santo Epifânio, em conjunto com a SVMA/CGPABI/DAU e a Coordenação de Projetos e Obras da Subprefeitura Butantã, no âmbito do SEI 6027.2025/0001673-1.

Comunicamos que não há ações da SVMA/CPA/DPU no local onde há remoção arbórea.

Nos colocamos à disposição para participar da Ação Coordenada proposta pelo gabinete do Vereador Nabil Bonduki.

Atenciosamente,

Wellington Tohoru Nagano

Diretor | Divisão de Projetos Urbanos

Coordenador em exercício | Coordenação de Planejamento Ambiental



Wellington Tohoru Nagano
Coordenador(a) I

Em 05/05/2025, às 10:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124820800** e o código CRC **6EF48333**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Informação SVMA/AJ Nº 125227500

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Nabil Bonduki. Gabinete do Prefeito.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 722/2025 - Indicação nº 220/2025. Solicitação ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca, conforme especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta,

Ante a solicitação sob doc. SEI nº123913526, as Coordenações de Licenciamento Ambiental e Fiscalização Ambiental desta Pasta, verificaram a ausência de cortes irregulares de árvores ou construções no terreno, apenas árvores que foram afetadas pelo deslizamento de terra, consorte informações sob docs. SEI nº 024972907, 124972375, 124972368 e 125192686.

Ainda, a Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal desta Pasta ressaltou que, por se tratar de Praça, a recuperação da área é responsabilidade das Subprefeituras, conforme doc. SEI nº 124996671.

Por fim, a Coordenação de Planejamento Ambiental desta Pasta, informou que parte da Praça Santo Epifânio está incluída nas diretrizes elaboradas para o Corredor Verde Butantã, conforme doc. SEI nº 124820800, colocando-se à disposição para auxiliar na ação coordenada proposta.

É o que nos cumpre informar.

Atenciosamente,



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 12/05/2025, às 09:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125227500** e o código CRC **774920BA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Assessoria Jurídica

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP
05538-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SUB-BT/AJ Nº 125157661

São Paulo, 08 de maio de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 722/2025 - Indicação nº 220/2025. Solicitação ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca, conforme específica.

SUB-BT/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao requerido pela PREF/CASA CIVIL/ATL no Encaminhamento 123913526, informamos que providenciamos o PDF na íntegra do processo SEI nº 6029.2022/0002623-6 que se refere ao mesmo assunto tratado neste (124906709), no qual constam as providências adotadas no âmbito de competência desta Subprefeitura até o momento, sobre as ações efetuadas na Praça Santo Epifânio, conforme segue:

- Relatório de vistoria de 11/02/2025 elaborado pela Divisão de Defesa Civil - Butantã (67 a 80 do PDF 124906709);
- Informações da Diretora da Divisão de Defesa Civil - Butantã (fls. 81/82 e 84 a 88 do PDF 124906709) e;
- Informações (fls. 90 e 96 do PDF 124906709) e providências adotadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização quanto as intimações/interdições lavradas para o local (fls. 92 a 95 do PDF 124906709).

Assim sendo, **encaminhamos o presente para conhecimento e posterior envio a PREF/CASA CIVIL/ATL.**

No mais, esta Assessoria Jurídica se mantém à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.



SILMARA DE JESUS COSTA
Diretor(a) I

Em 08/05/2025, às 16:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125157661** e o código
CRC **D456A911**.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022

À Defesa Civil do Estado de São Paulo

Nós, moradores da Vila Indiana e Jardim Rizzo, localizados no distrito do Butantã, em São Paulo Capital, preocupados com a segurança dos moradores e considerando os desastres que os deslizamentos de terra vêm causando em todo o país em função das chuvas, vimos por meio desta informar e requerer, com a máxima urgência, as providências necessárias para o que entendemos, sejam indicadores de graves situações de risco na Praça Santo Epifânio.

Os pontos de preocupação de risco são em cinco (5) locais, sendo: 1) um muro de arrimo aterrado, localizado em terreno particular contíguo à Praça; 2) este mesmo terreno com área de acentuado declive sob desejo de construção; 3) afundamento localizado na parte superior da Praça; 4) erosão na estrutura da Escadaria (de 109 degraus) e 5) o assoreamento da calha de escoamento das águas pluviais da Praça.

1 – Muro de arrimo aterrado construído em área particular situado à Praça Santo Epifânio sem número (terreno F0020 da Quadra 366, Setor 82, 3ª Zona) – **(Imagem D)**, medindo cerca de 5 metros de altura por 20 metros de comprimento, e apresenta um grau de inclinação (17 graus), altamente sugestivo de desmoronamento **(imagens A, B e C)**. O referido muro encontra-se no alto de um terreno cuja elevada declividade muito provavelmente atuará como fator de descontenção da área acima do muro com seu aterramento, bem como tende a arrastar toda a parte abaixo daquele em direção ao sopé do terreno, na parte baixa da Praça Santo Epifânio. A localização do muro pode ser visualizada na linha vermelha em figura anexa **(imagem D)**. Ressaltamos que nesta parte baixa do terreno encontram-se inúmeras moradias familiares **(imagem E)**. Solicitamos constatação do risco e providências por parte do proprietário para desmonte desta improvisação.

2- Terrenos F0018, F0019 e F0020 da mesma quadra acima citada, de mesma propriedade, com suas superfícies em acentuada declividade (45 graus), com remanescentes de Mata Atlântica Primária, situados em área de Preservação Permanente, conforme o artigo 3º II e XVII e 4º IV da Lei 12.651/12, que teve no mês de junho de 2021, além de algumas árvores cortadas, todas suas áreas roçadas e limpas com o corte de toda a vegetação em crescimento, a de porte intermediário e a rasteira. **(Imagem F)**. Sem essa adequada proteção vegetal, que lhe foi tirada, e dada a sua alta declividade, estas áreas se constituem noutro alto ponto de risco de deslizamento e perigo potencial para as moradias abaixo. Alertamos, ainda, que o proprietário manifesta intenção de construir nesta inadequada, perigosa e protegida área, que sequer tem saída para área pública, mediante pedido de Licenciamento que pretende apresentar para tal. Solicitamos seu parecer do risco desta construção nesta área, bem como oficiar a SMUL desta situação, que não cumpre o artigo 4º§10 I da Lei 12.651/12 (Não ocupação de áreas com risco de desastres).

3 - A terceira situação de risco localiza-se nas proximidades desta propriedade na parte superior da Praça Santo Epifânio, altura dos números 291 ao 321, onde há um evidente afundamento da calçada e da via em direção à declividade, inclusive com trecho de clara separação de parte do calçamento e grau de inclinação visivelmente proeminente **(imagem G)**. A situação torna-se mais preocupante porque parte do asfalto também apresenta rachaduras, esgarçamento e deslocamento em direção à citada declividade, com claro distanciamento entre o nível da rua e a parte já afundada.

Fonte de preocupação extra também é o fato de que estacionam ali permanentemente três (3) caminhões pesados do tipo basculante, justamente na parte da rua que está afundando (**imagem H**). Solicitamos oficiar a administração pública das necessidades construtivas e providências que evitem situação pior no local.

4 - Outras evidências do potencial de deslizamento são os vários pontos de erosão sob a escadaria que atravessa a Praça (imagem I) e os deslizamentos de terra já observados em um passado recente (imagem J). Solicitamos igualmente à Defesa Civil que oficie a Prefeitura Municipal, para a manutenção destes pontos de erosão, bem como a instalação do corrimão previsto na parte central da escadaria.

Por oportuno convém lembrar que a região da Praça Santo Epifânio já teve deslizamentos de terra nos anos 80, sendo que obras de contenção foram então realizadas. Existem vergalhões de aço onde provavelmente foi feita alguma intervenção, mas parece claro que estas obras já não estão mais contendo a encosta.

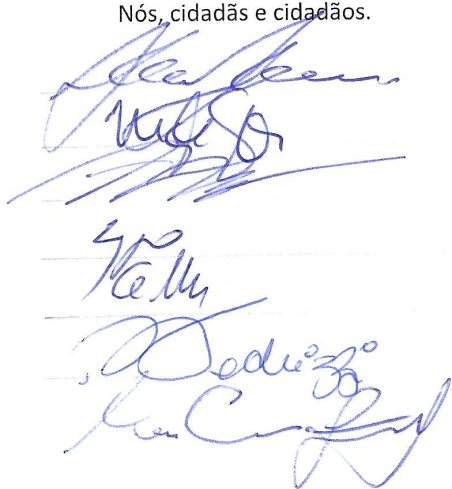
5 - Desta mesma intervenção, dos anos 80, foi colocada uma calha para escoamento de água pluvial, que no momento encontra-se em boa parte assoreada, com escoamento de água em diferentes locais da área em declive, aumentando assim os riscos de deslizamento do talude (**imagem K**). Igualmente, solicitamos oficiar a Prefeitura Municipal para a manutenção e a recuperação desta calha em sua função.

Solicitamos assim, a ação da Defesa Civil para verificação através de laudos técnicos e providências para evitar que ocorram tragédias com perdas materiais e o sacrifício de vidas, uma vez que a utilização da Praça Santo Epifânio e de seu entorno é marcada pela grande circulação de pessoas e veículos, tanto em sua parte alta, como na baixa e pela sua escadaria.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos, assim como para acompanharmos a visita da Defesa Civil ao local, oportunidade em que poderemos apontar com toda a precisão os pontos de potencial perigo relacionados nesta solicitação.

Atenciosamente

Nós, cidadãos e cidadãos.



Alexandre de Alencar
Ana Cristina M. Ruzi
DAVID KIM
ELÍO JOVART BUENO DE CAMARGO
CÉSAR DE LUCA
MARIA CRISTINA FEDRIZZI
Max Christian Freuendorf

Elío (11) 999541064



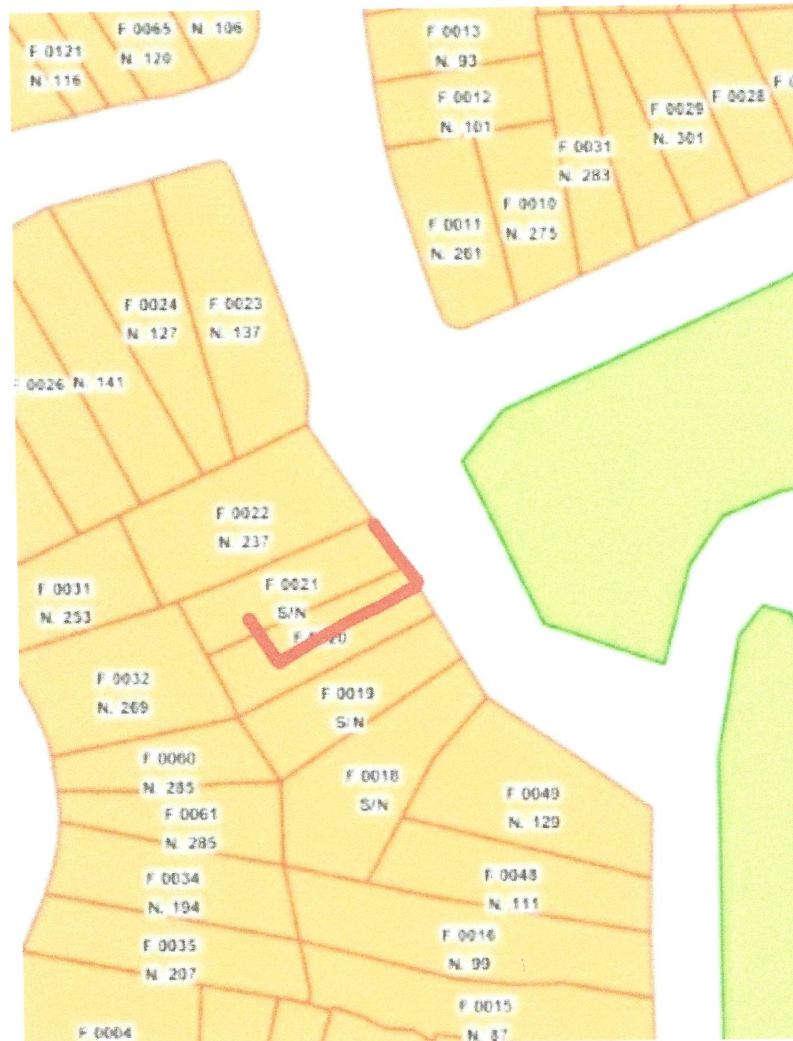
(imagem A) Vista do muro de arrimo com problema de contenção.



(imagem B) Vista lateral do muro de arrimo denotando inclinação.



(imagem C) Vista lateral do muro denotando inclinação.



(imagem D) Mapa com indicação aproximada (em vermelho) da localização do muro com risco de desmoronamento



(imagem E) Residências sob risco de desmoronamento do muro de arrimo aterrado, construído em terreno particular (parte inferior esquerda)



(imagem F) Junho de 2021: árvores cortadas, toda as áreas roçadas com o corte de toda a vegetação em crescimento, de porte intermediário e rasteira



(imagem G) Afundamento da calçada e da via pública na parte superior da Praça Santo Epifânio.



(imagem H) Local de estacionamento de caminhões pesados, tipo basculante onde está ocorrendo o afundamento da via pública e da calçada.



(imagem I) Existem pontos de erosão ao longo de toda a escadaria. A linha amarela mostra o nível do terreno na época de sua construção.



(imagem J) Deslizamento de terra ocorrido no passado junto ao muro de arrimo inferior.



(imagem K) Vista parcial da calha assoreada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Divisão de Defesa Civil- Butantã
 Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
 Telefone:
PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SMSU/COMDEC/DDEC - BT N° 059393776

São Paulo, 02 de março de 2022.

Objetivo: 6029.2022/0002623-6

Ao Gabinete

Sr. Subprefeito Paulo Vitor Sapienza

SIGRC 28178444 – Vistoria em Área de Risco

Endereço: Praça Santo Epifânio- Vila Indiana

Conforme processo aberto pelo moradores da Vila Indiana/Jardim Rizzo solicitando providências para Praça Santo Epifânio, 111 e 307, essa Divisão de Defesa Civil através do SIGRC aberto 28178444 para Vistoria em área de Risco esteve no local a fim de atender a esta solicitação.

Diante do cenário encontrado no local, informamos que:

Ref. 01- Muro de arrimo aterrado construído em área particular na Praça Santo Epifânio S/N (conforme descrito na solicitação 059051249 -Terreno, quadra, setor e Zona) informo que em cabe análise técnica por parte do Engenheiro e Agente vistor do CPDU sobre qualquer irregularidades de imóveis no local e providência cabíveis.

Item 02. Terreno F0018, F0019 e F0020 na mesma quadra citada acima cabe ao CPO análise da competência de Mata atlântica ou área de preservação.

Item 03. Situação de risco localizada no escadão que liga a parte superior da Praça Santo Epifânio, na altura 307, onde foi constatado solapamento do 2ª e 3º lance (059395221 e 059395261), seguindo em vistoria foi constatado afundamento do passeio sentido ao terreno da praça que cabe a Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) avaliação para solucionar o problema que durante as chuvas fortes podem se agravar (059395727)

Item 04. Constatado Risco de Deslizamento no setor na altura da Praça Santo Epifânio, 111 com possibilidade de escorregamento de encosta/talude conforme fotos anexos 059395864 e 059395910.

Cabe avaliação da Subprefeitura no qual recomendamos a partir das condições observadas:

- Execução de sistema de drenagem superficial servidas no setor
- Executar melhorias nos acessos (calçadas e escadarias).

Diante do exposto, solicitamos que seja providenciado avaliação técnica com a urgência que o caso requer.

Andreza Assis de Lima
Diretora de Divisão de Defesa Civil -BT
RF 768808.3



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Assis de Lima, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 02/03/2022, às 13:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

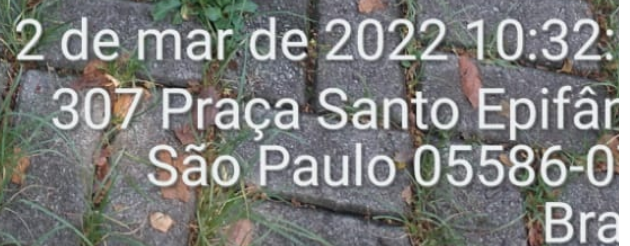
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059393776** e o código CRC **4A57169F**.



2 de mar de 2022 10:33:
214 Praça Santo Epifân
São Paulo 05586-0
Bra



2 de mar de 2022 10:34:
214 Praça Santo Epifân
São Paulo 05586-0
Bra







2 de mar de 2022 10:26:
12 Praça Santo Epifân
São Paulo 05586-0
Bra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Gabinete do Subprefeito

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Informação SUB-BT/G Nº 059398340

SUB-BT/CPDU - SR. COORDENADOR,

Para ciência e prosseguimento no que se refere ao Item 1.

SUB-BT/CPO -- SRA. COORDENADORA

Atender os demais Itens.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vitor Sapienza, Subprefeito(a)**, em 02/03/2022, às 14:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059398340** e o código CRC **16F25BBF**.



Coordenadoria de Projetos e Obras

Telephone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SUB-BT/CPO Nº 059457544

SUB-BT/CPO/STLP

SUB-BT/CPO/STM

Segue para prosseguimento.

Eng.^a Joseane Possidonio
Coordenadora de Projetos e Obras
Subprefeitura Butantã



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Possidonio, Coordenador(a) V**, em 03/03/2022, às 13:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059457544** e o código CRC **2962DC78**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SUB-BT/CPDU Nº 059536950

São Paulo, 04 de março de 2022.

SUB-BT/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente conforme solicitado em doc. 059398340, para análise e providências quanto ao item I, com acompanhamento de engenheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Augusto Massi Clemente, Coordenador(a) Geral**, em 04/03/2022, às 15:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059536950** e o código CRC **F5A52549**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd Peri Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SUB-BT/CPDU/SFISC Nº 066349524

SUB-BT/CPDU/STF

Sr(a). Agente Vistor(a)

SUBDISTRITO FISCAL - BUTI

Solicito vistoriar e informar, em sendo constatada irregularidades, adotar providências cabíveis.

Vistoria deverá ser acompanhada de engenheiro/Arquiteto de plantão, observado tratar-se de análise técnica de RISCO.

São Paulo, 03 de julho de 2022.

BRUNO LA TERZA

Supervisor de Fiscalização

Agente Vistor - SP-BT/CPDU/STF

Tel. 011 3397-4566 / 96051-3876

BLaterza@smsub.prefeitura.sp.gov.br



Bruno La Terza

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 03/07/2022, às 23:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066349524** e o código CRC **8C81797F**.



Informação SUB-BT/CMIU/MANUT Nº 074243282



Documento PDF integral Informação 06424.32022/0002623-6 (2022-09-24 08:00:00) 2623-SEB6020.2025/0000885-0 / pg. 55

PRAÇA SANTO EPIFÂNIO – VILA INDIANA



PRAÇA SANTO EPIFÂNIO – VILA INDIANA







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SUB-BT/CPO Nº 074285404

SUB BT GAB

Senhora Subprefeita,

Em atendimento à Portaria 14/SUB-BT/GAB/2021, artigo 1º *"Todo documento de comunicação externa, ou seja, aqueles emitidos no âmbito da Subprefeitura do Butantã e que devam ser encaminhados para outros órgãos da Administração Direta ou Indireta, Empresas e agentes públicos em todas as esfera do legislativo, executivo e juduciário, somente poderá ser assinado pelo Senhor Subprefeito."*

....

artigo 3º *"Todos os documentos de comunicação externa devem ser realizados por meio eletrônico para assinatura do senhor Subprefeito via SEI!"*

Encaminhamos o presente, para conhecimento e posterior encaminhamento à, SIURB conforme SEI 074275902.

Eng.º Arilton Faria Alves
Coordenador de Projetos e Obras
Subprefeitura Butantã



Arilton Faria Alves
Coordenador(a) V
Em 22/11/2022, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074285404** e o código CRC **C79E2E2C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Gabinete do Subprefeito

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SUB-BT/G Nº 074498574

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

SIURB/ASSESSORIA

SR. ASSESSOR CHEFE

Trata o presente de solicitação de Obra estrutural conforme 074275902; remetemos para análise, manifestações e demais ações que se fizerem necessárias.



Joseane Possidonio

Subprefeito(a)

Em 25/11/2022, às 14:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074498574** e o código CRC **441F8C10**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
ASSESSORIA DO GABINETE

Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9974

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SIURB/ASSESSORIA Nº 074839123

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Interessado: Subprefeitura Butantã

Assunto: Área de Risco - Praça Santo Epifânio - Vila Indiana

URGENTE

SIURB/OBRAS

Sr. Diretor,

Encaminho o presente para análise e prosseguimento, com a urgência que o caso requer.



Lorena dos Santos Pereira
Diretor(a) de Divisão

Em 01/12/2022, às 16:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074839123** e o código CRC **F03A785A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd Peri Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Informação SUB-BT/CPDU/SFISC Nº 081091637

São Paulo, 05 de abril de 2023.

Sr Supervisor,

EM vistoria realizada com eng Osorio ao local, constatmos que a casa que fica ao fim da rua ja foi devidamenteinterditada, pois proxima a mesma ha praça publica que esta desabando e afetando o imovel, solicito que o presente seja encaminhado para o depto de obras publicas .



Caprice La Banca Schwartzmann

Agente Vistor(a)

Em 05/04/2023, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081091637** e o código CRC **49A15B7F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Departamento d Obras e Manutenção

Rua Quinze de novembro, 165, 1º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9705

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SIURB/OBRAS Nº 083421744

São Paulo, 22 de maio de 2023.

SIURB/GAB

Sr. Chefe de Gabinete.

Face o tempo decorrido, por ordem do Sr. Diretor de Departamento técnico de obras e manutenção, retornamos o presente, sugerindo, s.m.j., que seja encaminhado para a SUB-BT, para que seja informado se ainda existe a necessidade de obras para o local em questão e no caso de ainda existir solicitamos que seja atualizado o relatório da defesa civil e do corpo técnico da Subprefeitura.



Vitor Campelo dos Santos

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 22/05/2023, às 15:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083421744** e o código CRC **B594BA94**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 083601621

São Paulo, 22 de maio de 2023.

Interessado: Subprefeitura Butantã

Assunto: Área de Risco - Praça Santo Epifânio - Vila Indiana

SUB-BT

Senhora Subprefeita,

Com escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao encaminhamento feito em documento SEI nº074498574, restituo o presente com as informações prestadas por SIURB/OBRAS sob nº 083421744.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



Eduardo Olivatto

Chefe de Gabinete

Em 24/05/2023, às 09:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083601621** e o código CRC **1DBC1729**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Gabinete do Subprefeito

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Informação SUB-BT/G Nº 083730726

SMSU/COMDEC/DDECBT

SRA . DIRETORA

À vista do contido em doc 083421744, encaminhamos o presente para as providências pertinentes.



Mitiko Murao

Assistente Administrativo de Gestão

Em 24/05/2023, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083730726** e o código CRC **4B85F9B7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Divisão de Defesa Civil- Butantã
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6029.2022/0002623-6
Encaminhamento SMSU/COMDEC/DDEC - BT N° 083738557

São Paulo, 24 de maio de 2023.

Assunto: Praça Santo Epifânio - Vila Indiana

SUB-BT/CPO

Sr(a). Coordenador(a),

Devolvemos o presente, solicitando de V.Sa., uma nova vistoria técnica tendo em vista relatório anterior em documento 074275902.

Nos colocamos à disposição para o que couber.

Atenciosamente,



Monalisa Santiago Bezerra
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 24/05/2023, às 13:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083738557** e o código CRC **109EF914**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SUB-BT/CPO Nº 083805190

SUB-BT/CPO/STM

Sr. Supervisor

Encaminhamos o presente para conhecimento e providencias, conforme SEI 083805190

Engº Arilton Faria Alves

Coordenador de Projetos e Obras

SUB-BT/CPO



Arilton Faria Alves

Coordenador(a) V

Em 25/05/2023, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083805190** e o código CRC **37B93280**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão Técnica de Manutenção

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Informação SUB-BT/CMIU/MANUT Nº 091807841

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

SUB-BT/CPO

Sr Coordenador

ASSUNTO: Vistoria em Área de Risco

LOCAL: Praça Santo Epifânio - Vila Indiana

Para conhecimento, informamos que efetuamos vistoria e constatamos que permanece mesma instabilidade no pavimento próximo ao muro de arrimo sem agravamento, encaminhar o presente a SMSU/COMDEC/DDEC-BT, para as demais providências.



Jose Aparecido de Lima
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 17/10/2023, às 11:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091807841** e o código CRC **E598FC7E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SUB-BT/CPO Nº 091892676

SUB BT GAB

Senhor Subprefeito,

De ordem do Senhor Coordenador, encaminhamos o presente, para conhecimento e posterior encaminhamento à SMSU/COMDEC/DDEC-BT conforme SEI 091807841.



Rita de Cassia Chagas

Assessor(a)

Em 18/10/2023, às 11:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091892676** e o código CRC **B66659F8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Gabinete do Subprefeito

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SUB-BT/G Nº 091895905

SMSU/COMDEC/DDECBT

Senhora Diretora,

Restituímos o presente para ciência do contido em doc 091807841.



SIDINEI COUTO JUNIOR

Subprefeito(a)

Em 19/10/2023, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091895905** e o código CRC **D278EE8D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Divisão de Defesa Civil- Butantã
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6029.2022/0002623-6
Encaminhamento SMSU/COMDEC/DDEC - BT N° 092122793

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

Assunto: Área de Risco - Praça Santo Epifânio - Vila Indiana

SUB-BT/GAB
Sr. Subprefeito,

Em atenção ao documento 083421744, devolvemos o presente com informações de **SUB-BT/CMIU/MANUT** 091807841 e 074275902 , e de **CPDU/SFISC 081091637**, reiterando informações da inicial **059393776**.

Atenciosamente,



Monalisa Santiago Bezerra
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 23/10/2023, às 09:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092122793** e o código CRC **40F33D8E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Gabinete do Subprefeito

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SUB-BT/G Nº 092158672

SUB-BT/CPO

Senhor Coordenador,

Para conhecimento e prosseguimento.



Vilma Dos Santos Pinheiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 23/10/2023, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092158672** e o código CRC **92D118A2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Divisão de Defesa Civil- Butantã
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6029.2022/0002623-6
Encaminhamento SMSU/COMDEC/DDEC - BT N° 102408745

São Paulo, 25 de abril de 2024

SUB-BT/CPO

Sr(a). Coordenador(a),

Segue relatório da vistoria realizada por geólogo desta DDEC-BT em 10/04 na rua Praça Santo Epifânio, altura do número 307.

Atenciosamente,



Monalisa Santiago Bezerra
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 26/04/2024, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102408745** e o código CRC **B6AAD932**.



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC
RELATÓRIO Nº 007-SMSU/DDEC - BT- 10/04/2024

Interessado:	Subprefeitura Butantã
Assunto:	Avaliação de risco de deslizamento
Local:	Rua Praça Santo Epifânio, 307
Data vistoria:	10 de abril de 2024

INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação de CPO, foi efetuada em 10/04/2024 vistoria na Rua Praça Santo Epifânio, altura do número 307, para averiguação do risco de deslizamento (**Figura 1**). A vistoria foi realizada pela Geóloga e pela Diretora de Defesa Civil, ambas da DDEC Butantã.

CARACTERIZAÇÃO

O trecho vistoriado se encontra no topo da Praça Santo Epifânio (**Foto 1**). De acordo com os dados do GeoSampa verifica-se que a praça apresenta elevado desnível topográfico, de aprox. 20,0m de altura e uma inclinação média de 60°. No entanto, a área apresenta boa cobertura vegetal e há patamares para suavização da inclinação em parte da encosta.

O talude em foco, no topo da praça, Rua Praça Santo Epifânio, altura do número 307, encontra-se em trecho mais inclinado da encosta. O talude se localiza abaixo do nível da rua, apresenta aprox. 2,0 m de altura com muro de contenção de aprox. 13,0m de comprimento (**Foto 2**). Os acessos se dão por vias pavimentadas e as moradias, de médio a alto padrão construtivo, se encontram a aprox. 8,0m do topo do talude.

Em vistoria, constatou-se que na calçada da R. Santo Epifânio há um desnível de aproximadamente 15,0 cm entre a guia e a calçada, evidenciado tanto por abertura quanto por reparos de cimento na calçada (**Foto 3**, **Foto 4** e **Foto 5**). Não foram observadas evidências de patologia no muro de contenção. A encosta possui boa cobertura vegetal, sendo observado descarte irregular de resíduos e, como processos erosivos neste trecho da praça, apenas erosão laminar (**Foto 6**).



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC

No dia 21/04/2024, foi possível passar no local e verificar a presença de dois caminhões de grande porte estacionados exatamente acima do talude em foco (**Foto 7 e Foto 8**). De acordo com relatos, essa prática é frequente e o proprietário provavelmente reside em alguma das casas da rua.

A praça apresenta ainda outro ponto de atenção que se refere à escadaria de pedestres, que conecta a R. Praça Santo Epifânio com a R. José Piragibe, sendo possível detectar feições erosivas na base da escadaria (**Foto 9, Foto 10 e Foto 11**).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com base na vistoria técnica realizada e mantidas as condições existentes, entende-se que:

- (i) O deslocamento observado no calçamento da rua provavelmente foi causado por sobrecargas transferidas para a estrutura de contenção e não por fatores naturais. Provavelmente os caminhões que estacionam no local são responsáveis pela movimentação observada na calçada, considerando que por se tratar de uma região residencial, o muro de contenção não deve ter sido projetado para suportar sobrecargas por grandes períodos de tempo;
- (ii) Os reparos improvisados na calçada e presença de vegetação no desnível do terreno indicam que esse problema já existe há algum tempo;
- (iii) O desnível observado pode favorecer a infiltração de água e promover o avanço de processos erosivos;
- (iv) A presença dos resíduos descartados irregularmente na encosta podem contribuir com o avanço de processos erosivos;
- (v) O outro ponto da praça observado, na escadaria que conecta a R. Praça Santo Epifânio com R. José Piragibe, apresenta feições erosivas na base da escadaria, caso não seja realizada a manutenção preventiva, trecho da escadaria pode vir a ruir;
- (vi) Caso as condições se mantenham é muito provável o avanço dos processos erosivos.



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC

Dessa forma, conclui-se que há **Suscetibilidade Média** para a ocorrência de processos de deslizamento no talude do topo da Praça Santo Epifânio, considerando que a sobrecarga não é causada por agentes naturais. Assim, recomenda-se:

- ✓ Impedir que sejam estacionados veículos pesados, como caminhões no trecho de contenção da R. Santo Epifânio, com inserção de sinalização;
- ✓ Avaliação técnica da estabilidade do muro de contenção existente, assim como a necessidade de manutenção;
- ✓ Realizar a manutenção da calçada e da rua do topo da Praça Santo Epifânio, a fim de melhorar impermeabilização e evitar infiltrações de água;
- ✓ Averiguar a possibilidade de vazamentos de tubulações na base da contenção da Rua Praça Santo Epifânio, caso seja detectado vazamento, realizar manutenção;
- ✓ Realizar a limpeza do terreno e sinalizar para que não seja realizado descarte de resíduos na praça;
- ✓ Realizar a Manutenção preventiva da escadaria da praça e inserção de canaletas e escadas hidráulicas nas laterais da escadaria para evitar desenvolvimento de processos erosivos.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

Geól^a. Glaucia Silva Barreto
SMSU/DDEC/BT



Figura 1: Localização da área vistoriada.



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 1: O trecho vistoriado se localiza no topo da Praça Santo Epifânio. Muro de contenção encontra-se abaixo do nível da rua, apresenta aprox. 2,0m de altura e 13,0m de comprimento.



Foto 2: Talude com muro de contenção abaixo do nível da Rua Praça Santo Epifânio.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

5-9



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 3: Trecho do topo da R.Santo Epifânio em que foi detectada movimentação do terreno.
A: Localização da Foto 4; **B:** Localização da Foto 5.



Foto 4: Desnível de aproximadamente 15,0 cm do terreno.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

6-9



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 5: Desnível de aproximadamente 15,0 cm do terreno, trecho com reparos improvisados.



Foto 6: Boa cobertura vegetal na encosta. Observa-se ainda o descarte irregular de resíduos (setas amarelas). Além de sobrepeso na encosta, os resíduos também podem proporcionar o acúmulo de água e, como consequência contribuir para o avanço de processos erosivos.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

7-9

007-SMSU_DDEC - BT-10-04-24
SMSU/COMDEC/DDEC/BT



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 7: No domingo (21/04/2024) foi constatado a presença de dois veículos de grande porte estacionados na R. Praça Santo Epifânio, na altura do talude com muro de contenção.



Foto 8: Veículo de grande porte estacionado acima do talude com muro de contenção.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

8-9

007-SMSU_DDEC - BT-10-04-24
SMSU/COMDEC/DDEC/BT

Documentos PDF integral de processos nº 00219/2022/0002623662192492870092623-6 e nº 00219/2025/0000885-0 / pg. 82



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 9: Escadaria que conecta a R. Praça Santo Epifânio com a R. José Piragibe (vista do topo da praça).



Foto 10: Feições erosivas na base da escadaria que conecta a R. Praça Santo Epifânio com a R. José Piragibe (vista de baixo para cima).

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

9-9

007-SMSU_DDEC - BT-10-04-24
SMSU/COMDEC/DDEC/BT



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 11: Detalhe de trecho da escadaria em que podem ser observadas feições erosivas na lateral da escadaria da praça.



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC
RELATÓRIO Nº 007-SMSU/DDEC - BT- 10/04/2024

Interessado:	Subprefeitura Butantã
Assunto:	Avaliação de risco de deslizamento
Local:	Rua Praça Santo Epifânio, 307
Data vistoria:	10 de abril de 2024

INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação de CPO, foi efetuada em 10/04/2024 vistoria na Rua Praça Santo Epifânio, altura do número 307, para averiguação do risco de deslizamento (**Figura 1**). A vistoria foi realizada pela Geóloga e pela Diretora de Defesa Civil, ambas da DDEC Butantã.

CARACTERIZAÇÃO

O trecho vistoriado se encontra no topo da Praça Santo Epifânio (**Foto 1**). De acordo com os dados do GeoSampa verifica-se que a praça apresenta elevado desnível topográfico, de aprox. 20,0m de altura e uma inclinação média de 60°. No entanto, a área apresenta boa cobertura vegetal e há patamares para suavização da inclinação em parte da encosta.

O talude em foco, no topo da praça, Rua Praça Santo Epifânio, altura do número 307, encontra-se em trecho mais inclinado da encosta. O talude se localiza abaixo do nível da rua, apresenta aprox. 2,0 m de altura com muro de contenção de aprox. 13,0m de comprimento (**Foto 2**). Os acessos se dão por vias pavimentadas e as moradias, de médio a alto padrão construtivo, se encontram a aprox. 8,0m do topo do talude.

Em vistoria, constatou-se que na calçada da R. Santo Epifânio há um desnível de aproximadamente 15,0 cm entre a guia e a calçada, evidenciado tanto por abertura quanto por reparos de cimento na calçada (**Foto 3**, **Foto 4** e **Foto 5**). Não foram observadas evidências de patologia no muro de contenção. A encosta possui boa cobertura vegetal, sendo observado descarte irregular de resíduos e, como processos erosivos neste trecho da praça, apenas erosão laminar (**Foto 6**).



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC

No dia 21/04/2024, foi possível passar no local e verificar a presença de dois caminhões de grande porte estacionados exatamente acima do talude em foco (**Foto 7 e Foto 8**). De acordo com relatos, essa prática é frequente e o proprietário provavelmente reside em alguma das casas da rua.

A praça apresenta ainda outro ponto de atenção que se refere à escadaria de pedestres, que conecta a R. Praça Santo Epifânio com a R. José Piragibe, sendo possível detectar feições erosivas na base da escadaria (**Foto 9, Foto 10 e Foto 11**).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com base na vistoria técnica realizada e mantidas as condições existentes, entende-se que:

- (i) O deslocamento observado no calçamento da rua provavelmente foi causado por sobrecargas transferidas para a estrutura de contenção e não por fatores naturais. Provavelmente os caminhões que estacionam no local são responsáveis pela movimentação observada na calçada, considerando que por se tratar de uma região residencial, o muro de contenção não deve ter sido projetado para suportar sobrecargas por grandes períodos de tempo;
- (ii) Os reparos improvisados na calçada e presença de vegetação no desnível do terreno indicam que esse problema já existe há algum tempo;
- (iii) O desnível observado pode favorecer a infiltração de água e promover o avanço de processos erosivos;
- (iv) A presença dos resíduos descartados irregularmente na encosta podem contribuir com o avanço de processos erosivos;
- (v) O outro ponto da praça observado, na escadaria que conecta a R. Praça Santo Epifânio com R. José Piragibe, apresenta feições erosivas na base da escadaria, caso não seja realizada a manutenção preventiva, trecho da escadaria pode vir a ruir;
- (vi) Caso as condições se mantenham é muito provável o avanço dos processos erosivos.



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC

Dessa forma, conclui-se que há **Suscetibilidade Média** para a ocorrência de processos de deslizamento no talude do topo da Praça Santo Epifânio, considerando que a sobrecarga não é causada por agentes naturais. Assim, recomenda-se:

- ✓ Impedir que sejam estacionados veículos pesados, como caminhões no trecho de contenção da R. Santo Epifânio, com inserção de sinalização;
- ✓ Avaliação técnica da estabilidade do muro de contenção existente, assim como a necessidade de manutenção;
- ✓ Realizar a manutenção da calçada e da rua do topo da Praça Santo Epifânio, a fim de melhorar impermeabilização e evitar infiltrações de água;
- ✓ Averiguar a possibilidade de vazamentos de tubulações na base da contenção da Rua Praça Santo Epifânio, caso seja detectado vazamento, realizar manutenção;
- ✓ Realizar a limpeza do terreno e sinalizar para que não seja realizado descarte de resíduos na praça;
- ✓ Realizar a Manutenção preventiva da escadaria da praça e inserção de canaletas e escadas hidráulicas nas laterais da escadaria para evitar desenvolvimento de processos erosivos.

São Paulo, 26 de abril de 2024.


Geólª. Glaucia Silva Barreto
SMSU/DDEC/BT

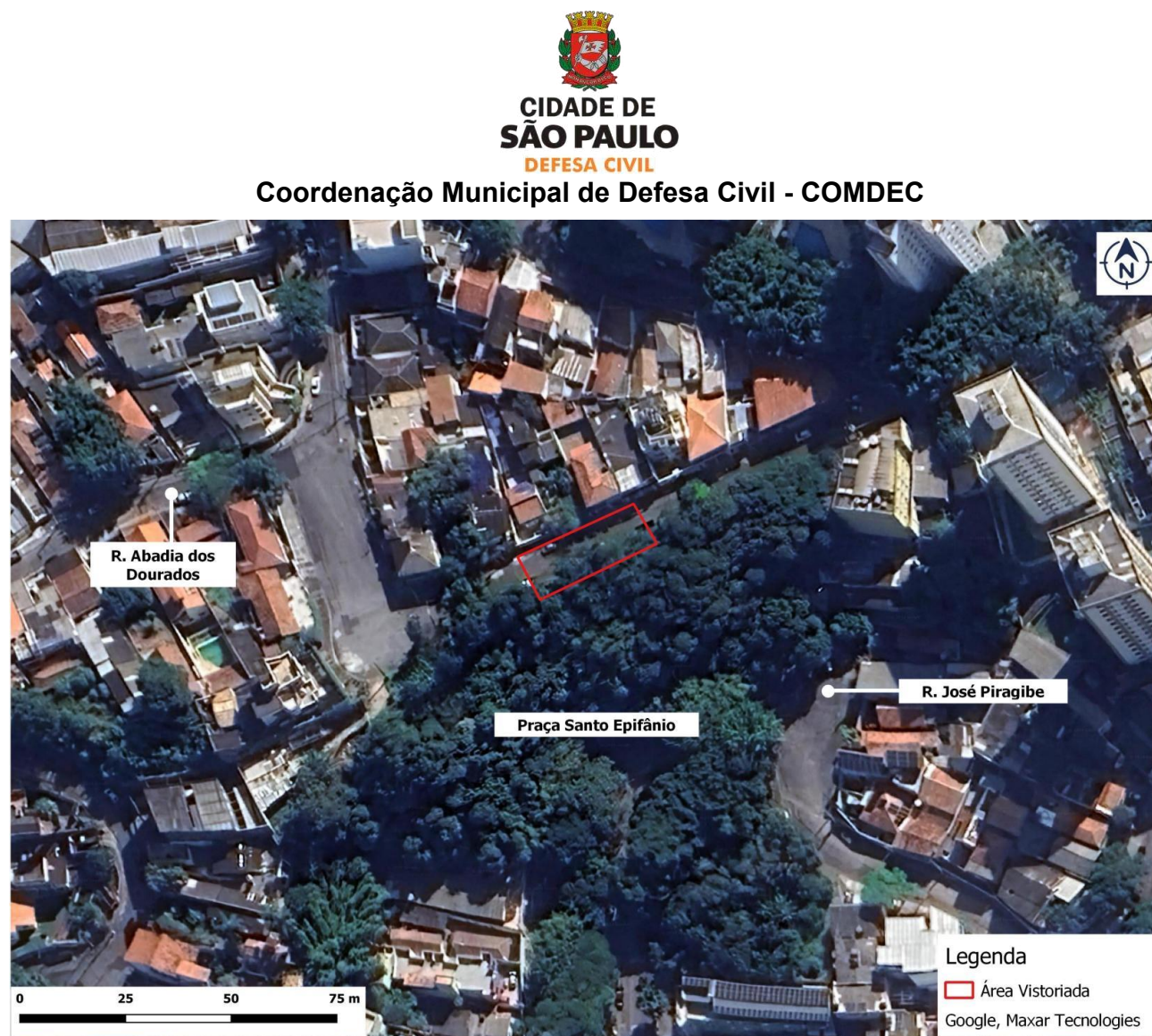


Figura 1: Localização da área vistoriada.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

4-9



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 1: O trecho vistoriado se localiza no topo da Praça Santo Epifânio. Muro de contenção encontra-se abaixo do nível da rua, apresenta aprox. 2,0m de altura e 13,0m de comprimento.



Foto 2: Talude com muro de contenção abaixo do nível da Rua Praça Santo Epifânio.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

5-9



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 3: Trecho do topo da R.Santo Epifânio em que foi detectada movimentação do terreno.
A: Localização da Foto 4; **B:** Localização da Foto 5.



Foto 4: Desnível de aproximadamente 15,0 cm do terreno.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

6-9



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 5: Desnível de aproximadamente 15,0 cm do terreno, trecho com reparos improvisados.



Foto 6: Boa cobertura vegetal na encosta. Observa-se ainda o descarte irregular de resíduos (setas amarelas). Além de sobrepeso na encosta, os resíduos também podem proporcionar o acúmulo de água e, como consequência contribuir para o avanço de processos erosivos.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

7-9

007-SMSU_DDEC - BT-10-04-24
SMSU/COMDEC/DDEC/BT

Documentos PDF integral de: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=692860> / pg. 91



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 7: No domingo (21/04/2024) foi constatado a presença de dois veículos de grande porte estacionados na R. Praça Santo Epifânio, na altura do talude com muro de contenção.



Foto 8: Veículo de grande porte estacionado acima do talude com muro de contenção.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

8-9



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 9: Escadaria que conecta a R. Praça Santo Epifânio com a R. José Piragibe (vista do topo da praça).



Foto 10: Feições erosivas na base da escadaria que conecta a R. Praça Santo Epifânio com a R. José Piragibe (vista de baixo para cima).

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

9-9

007-SMSU_DDEC - BT-10-04-24

SMSU/COMDEC/DDEC/BT

Documentos PDF integral de Repetição nº 0002623662/2025/0000885-0 / pg. 93



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 11: Detalhe de trecho da escadaria em que podem ser observadas feições erosivas na lateral da escadaria da praça.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DEFESA CIVIL
Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC
RELATÓRIO Nº 002-SMSU/DDEC - BT- 11/02/2025

Interessado:	Subprefeitura Butantã
Assunto:	Avaliação de risco de deslizamento
Local:	Rua Praça Santo Epifânio, números 229; 225 e; 129
Data vistoria:	11 de fevereiro de 2025

INTRODUÇÃO

Em atendimento à ocorrência SIGRC 34316728-BT, foi realizada em 11/02/2025 vistoria na Rua Praça Santo Epifânio, altura do número 229/225 e 129, para averiguação do risco de deslizamento (**Figura 1**). A vistoria foi realizada pela equipe técnica da DDEC Butantã.

CARACTERIZAÇÃO

A área de interesse está inserida no contexto da Praça Santo Epifânio. De acordo com os dados do GeoSampa verifica-se que a praça é constituída por encosta de elevado desnível topográfico, de aprox. 20,0m de altura e uma inclinação média de 60°. O foco principal da vistoria se refere área hachurada e ao ponto de destaque 1 da **Figura 1**, sendo ainda destacados outros pontos que incluem base, meio e topo da encosta da Praça Santo Epifânio que serão descritos neste relatório.

O acesso à praça se dá por vias pavimentadas e largas. Para a visualização dos fundos do ponto de destaque 1, o acesso se dá por trilha de terra batida em meio a Praça Santo Epifânio. As moradias são de alvenaria de médio a alto padrão construtivo.

Pontos de destaque 1 e 2:

Trata-se da porção sudoeste da praça, envolvendo as moradias de número 225/229 e 129 que se encontram no topo e na base da encosta, respectivamente (**Foto 01 e Foto 02**).

Neste trecho a encosta possui aprox. 20,0m de altura e 60° de inclinação e os pontos de destaque 1 e 2 encontram-se alinhados na direção da inclinação da encosta.



Em vistoria, constatou-se deslizamento nos fundos da moradia situada no topo da encosta. A cicatriz de ruptura possui aproximadamente 5,0m de altura e 15,0m de largura, englobando solo, restos de muro da moradia do topo da encosta e cobertura vegetal, de acordo com relato de moradores houve avanço do deslizamento no dia 10/02/2025 (**Foto 3**).

No local do deslizamento é possível observar diversas feições erosivas e de movimentação do terreno, incluindo erosão laminar, queda de árvore, árvores inclinadas, cicatriz de escorregamento, solo mobilizado, desabamento de muro e trincas no topo do terreno (**Foto 4, Foto 5, Foto 6, Foto 7**). Além disso, observa-se a presença de bananeira no topo do talude **Foto 6 e Foto 7**).

No contexto do deslizamento do topo da encosta, se destaca moradia de alvenaria, cujo acesso se dá pela R. Praça Santo Epifânio, 129, com muro de separação de terreno a 0,0m de distância da base da encosta com leve embarrigamento (**Foto 8**).



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 1: Portão de acesso à residência localizada no topo da encosta: R. Praça Santo Epifânio, 225/229.



Foto 2: Fachada da moradia na base da encosta, R. Praça Santo Epifânio, 129.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

3-14



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 3: Deslizamento no fundo da moradia localizada no topo da encosta.



Foto 4: Deslizamento no fundo da moradia situada no topo da encosta, com desabamento de muro. Seta laranja indica árvores caídas. Seta amarela indica exemplos de árvores inclinadas.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

4-14



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DEFESA CIVIL

Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 5: Vista inclinada do deslizamento, observa-se trecho do muro rompido com rachaduras.



Foto 6: Vista da porção superior da cicatriz de escorregamento. A partir da moradia do topo da encosta. Setas indicam trincas no terreno.



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 7: De acordo com relato de moradores houve avanço do deslizamento no dia 10/02/2025. Destacam-se ainda presença de bananeiras no topo do talude.



Foto 8: Seta laranja indica muro da moradia localizada na base da encosta, com leve embarrigamento.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

6-14

002-SMSU_DDEC - BT-11-02-25
SMSU/COMDEC/DDEC/BT



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC

Ponto de destaque 3:

Em vistoria, foi observado na porção sul da Praça Santo Epifânio ponto de deslizamento com solo mobilizado na calçada. Destaca-se a presença de árvores inclinadas, árvore com raiz exposta e presença de umidade no muro da praça (**Foto 9**).



Foto 9: Prancha com registros fotográficos de movimentação do terreno, cicatriz de escorregamento com solo mobilizado na calçada, presença e árvores inclinadas e árvore com raiz exposta.



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC

Ponto de destaque 4:

Trata-se de talude localizado no topo da praça, Rua Praça Santo Epifânio, altura do número 307, que apresenta trecho com contenção e já foi ponto alvo e vistoria em abril de 2024. O talude se localiza abaixo do nível da rua, apresenta aprox. 2,0m de altura com muro de contenção de aprox. 13,0m de comprimento (**Foto 10 e Foto 11**).

Em vistoria, constatou-se que na calçada da R. Santo Epifânio há um desnível atualmente de aproximadamente 22,0cm entre a guia e a calçada, evidenciado tanto por rachadura, crescimento de vegetação em trecho com terra exposta e por reparos de cimento na calçada (**Foto 10 e Foto 12**).

O guarda corpo acima do muro de contenção encontra-se levemente inclinado (**Foto 10**). Neste trecho da encosta há boa cobertura vegetal, no entanto observa-se ausência de elementos de drenagem superficial na encosta, descarte irregular de resíduos e erosão laminar(**Foto 13**).



Foto 10: Topo da Praça Santo Epifânio, trecho com muro de contenção abaixo do nível da rua. Muro possui aprox. 2,0m de altura e 13,0m de comprimento. Destaca-se desnível na calçada evidenciado por rachadura, crescimento de vegetação em porção com terra exposta e reparos feitos com cimento na calçada.



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 11: Detalhe da parte de trás do talude com muro de contenção abaixo do nível da Rua Praça Santo Epifânio.



Foto 12: Desnível de aproximadamente 22,0cm do terreno.



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 13: Apesar de boa cobertura vegetal na encosta, observa-se o descarte irregular de resíduos (setas laranjas) e erosão laminar.

Ponto de destaque 5:

A praça apresenta ainda outro ponto de atenção que se refere à escadaria de pedestres, que conecta a R. Praça Santo Epifânio com a R. José Piragibe, sendo possível detectar feições erosivas na base da escadaria, deficiência e falta de manutenção do sistema de drenagem superficial (**Foto 14 e Foto 15**).



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC



Foto 14: Escadaria que conecta a R. Praça Santo Epifânio com a R. José Piragibe (vista da porção inferior da praça). Destacam-se feições erosivas na lateral e na base da escadaria da praça.



Foto 15: Detalhe do sistema de drenagem superficial próximo a base da escadaria da praça.



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com base na vistoria técnica realizada e mantidas as condições existentes, entende-se que:

(i) Ao longo de toda a praça observam-se sinais de instabilidade do terreno (incluindo cicatriz de escorregamento, presença de árvores caídas e inclinadas, trincas no terreno, rachaduras, desabamento de muro, etc.), indicando que o processo de instabilização da encosta são expressivos e encontram-se em estágio avançado de desenvolvimento;

(ii) O avanço de processos erosivos no topo da encosta (Ponto de Destaque 1) podem atingir a moradia na base da encosta (Ponto de Destaque 2);

(iii) A presença de bananeiras no Ponto de Destaque 1 pode contribuir para o avanço de processos erosivos;

(iv) O avanço dos processos erosivos nos Pontos de Destaque 1 e 3 podem proporcionar a queda das árvores assim como o peso e queda das árvores podem contribuir para o avanço dos processos erosivos;

(v) No Ponto de Destaque 4, além da presença de rachaduras no terreno, a comparação dos dados coletados a partir da vistoria realizada em abril de 2024 e no presente, com o aumento da largura da rachadura de aprox. 15,0cm para aprox. 22,0cm, indicam a movimentação do terreno. Além disso, o desnível observado pode favorecer a infiltração de água e promover o avanço de processos erosivos;

(vi) Além de sobrepeso na encosta, os resíduos descartados irregularmente na encosta também podem proporcionar o acúmulo de água e, como consequência contribuir para o avanço de processos erosivos;

(vii) Caso as condições se mantenham é muito provável o avanço dos processos erosivos descritos.

Dessa forma, conclui-se que há **Suscetibilidade Muito Alta** para a ocorrência de processos de deslizamento na encosta da Praça Santo Epifânio. Assim, recomenda-se:



Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC

- ✓ Realizar manutenção e avaliação técnica do sistema de drenagem de água superficial da praça como um todo a fim de proporcionar o controle de processos erosivos;
- ✓ Para o Ponto de Destaque 1:
 - Remoção das bananeiras;
 - Remoção dos exemplares arbóreos caídos e inclinados que, neste caso, estão contribuindo para o avanço de processos erosivos;
 - Limpeza do terreno de forma a não impactar a moradia na base do talude;
 - Avaliação técnica para implantação do sistema de drenagem considerando o disciplinamento das águas superficiais, a fim de evitar o avanço de processos erosivos;
 - Avaliação técnica para definição e execução de estabilização do talude;
- ✓ Para o Ponto de Destaque 2:
 - Avaliação técnica das condições do muro de divisa do terreno;
- ✓ Para o Ponto de Destaque 3:
 - Realizar a limpeza da calçada;
 - Avaliação técnica dos exemplares arbóreos inclinados e suspensos;
 - Avaliação técnica para definição e execução de estabilização deste trecho da encosta;
- ✓ Para o Ponto de Destaque 4:
 - Avaliação técnica da estabilidade do muro de contenção existente, assim como a necessidade de manutenção;
 - Realizar a manutenção da calçada e da rua do topo da Praça Santo Epifânio, a fim de melhorar impermeabilização e evitar infiltrações de água;



- São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

002-SMSU_DDEC - BT-11-02-25
SMSU/COMDEC/DDEC/BT

14-14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Divisão de Defesa Civil- Butantã
 Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
 Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Informação SMSU/COMDEC/DDEC - BT Nº 119690404

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

ASSUNTO: Ocorrência de deslizamentos e Atualização da Análise de Risco Geológico - Praça Santo Epifânio

À SUB-BT/GABINETE

Sr. Subprefeito,

Segue relatório da avaliação de risco atualizado para ciência e prosseguimento (119690240). São reportados problemas na Praça Santo Epifânio neste processo desde 2022 e os mesmos se agravaram.

À SUB-BT/CPDU

Sr. Coordenador,

Em atendimento ao SIGRC 34316728-BT, foi realizada vitoria em 11/02/2025 na Rua Praça Santo Epifânio, 229 / 225, sendo constatado deslizamento e desabamento de muro nos fundos deste endereço, impactando a moradia localizada no topo da encosta, havendo ainda risco de atingimento da moradia na base da encosta. Conforme descrito no documento 119690240.

À SUB-BT/CPO

Sr. Coordenador,

Esta Divisão de Defesa Civil do Butantã no local, por motivo de deslizamento na Praça Santo Epifânio, foi realizada atualização da avaliação do risco geológico, inclusive de pontos previamente visitados. Foi constatado o avanço de processos erosivos ressaltando a necessidade de avaliação técnica e manutenção do sistema de drenagem de água superficial assim como demais providências, conforme detalhado no documento 119690240.

Devido a elevada suscetibilidade do avanço de processos erosivos encaminhamos para avaliação técnica dos exemplares arbóreos inclinados e tombados para providências necessárias.

Sendo o que tínhamos a informar segue para ciência e prosseguimento.

Atenciosamente,



Glaucia Silva Barreto
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 13/02/2025, às 11:33.



Monalisa Santiago Bezerra
Diretor(a)
Em 13/02/2025, às 11:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119690404** e o código CRC **96A739C0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SUB-BT/CPDU Nº 119753921

SUB-BT/CPO/SPO

Eng. Osório,

Em atenção ao exposto em cota retro, encaminho o presente para análise e providências pertinentes ao caso, bem como possível interdição do local.



Gabriel Augusto Massi Clemente

Coordenador(a) Geral

Em 13/02/2025, às 13:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119753921** e o código CRC **58D389CE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Divisão de Defesa Civil- Butantã
 Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
 Telefone:
PROCESSO 6029.2022/0002623-6
Informação SMSU/COMDEC/DDEC - BT Nº 120272127

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

À SUB-BT/ CPDU

Sr. Coordenador,

Em atendimento aos SIGRC 34463916 e 34468199 BT - R. Praça Santo Epifânio, 129 , foi possível vistoriar os fundos desta moradia e complementar o Processo SEI 6029.2022/0002623-6.

Em vistoria ao local foi possível verificar o avanço do deslizamento de terra na praça Santo Epifânio, atingindo o muro dos fundos da edificação no. 129 que opera como residência estudantil.

Trata-se de moradia localizada na base da encosta de aprox. 20m de altura e aprox. 60° de inclinação. Na direção dessa moradia houve escorregamento com ruptura de muro referente aos fundos da moradia da R. Praça Santo Epifânio, 225/229 (no topo da encosta), sendo que entulho, solo mobilizado, restos do muro, árvores caídas e inclinadas se encontram acima da edificação de número 129.

Foi possível identificar que o muro de divisa do terreno apresenta diversas feições patológicas incluindo embarrigamento, fissuras, trincas e está suportando encontra-se na iminência de ruptura e queda, embarrigado, com fissuras e trincas, suportando grande volume de solo mobilizado e árvores caídas e inclinadas.

Os moradores foram orientados quanto ao risco e interditados provisoriamente até a avaliação técnica dos engenheiros.

Encaminhamos para avaliação técnica e demais providências

À SUB-BT/ CPO/SLP

Sr. Coordenador,

Considerando o Risco Muito Alto de deslizamento e comprometimento das edificações da Praça Santo Epifânio, 225/229, 129, conforme descrito em 119690240, com presença de árvores caídas e inclinadas sobre a moradia de número 129, solicitamos Avaliação Técnica do Eng. Agrônomo dos exemplares arbóreos inclinados e caídos e demais providências considerando a urgência que o caso requer.







Glaucia Silva Barreto
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 20/02/2025, às 16:48.



Monalisa Santiago Bezerra
Diretor(a)
Em 20/02/2025, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120272127** e o código CRC **421A701D**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão de Projetos e Obras

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Informação SUB-BT/CPO/SPO Nº 120720130

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

À

SUB-BT/CPDU/SFISC

Sra. Agente Vistora Ana Cristina

Solicito anexar interdição(ões) / intimação(ões) lavrada(s) para o local

SUB-BT/CPDU

Sr. Coordenador

Para conhecimento



OSORIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA

Chefe de Unidade Técnica I

Em 27/02/2025, às 12:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120720130** e o código CRC **6489DDCA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SUB-BT/CPDU Nº 120835750

SUB-BT/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente para providências conforme solicitação em cota retro.



Gabriel Augusto Massi Clemente

Coordenador(a) Geral

Em 28/02/2025, às 14:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120835750** e o código CRC **F7A897ED**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA BUTANTA

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	20/02/2025	14-01.008.519-0
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
OBRAS PARTICULARES	6031.2025/3007680-7	14:37

DADOS DO INFRATOR	
Contribuinte(SQL):	082.366.0020-3 INCRA:
CNPJ:	48.712.525/0001-86 CCM:
Razão Social:	CONSTRUTORA ADMINISTRADORA MG LTDA
Nome Fantasia:	
Local:	PC STO EPIFANIO, 99999 - LT 2 QD 13
Bairro:	
CodLog:	06520-0 CEP:
Referência:	05586-070
Evento:	
Possui Licença?	Tipo da Obra:
Estado da Obra:	
Unidades:	Pavimento:
Situação da área:	Área constr. anterior:
Área constr. irregular:	Nº Último Processo:
Registro Profissional:	Nº Alvará:
Dt Expedição Alvará:	Ar Expedido:
Categoria de Uso:	Mais de um SQL? Não

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Edificação sem condições de ESTABILIDADE e/ou com perigo de RUIR.

PRECEITO LEGAL VIOLADO
Legislação Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
Lei 16642 09/05/2017 87
Regulamentado Decreto 57776 07/07/2017 86

AUTO DE INTERDIÇÃO

Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça a integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUÉRITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª INTIMADA a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica V. Sª CIENTIFICADA de que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos materiais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

OBSERVAÇÕES

Desabamento

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura BUTANTA, sito a Rua Dr Ulpiano da Costa Manso 201, -Jardim Periperi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Ana Cristina Cardoso Lote
RF: d7328940
Assinatura

REPRESENTANTE
Ricardo Siqueira Bernardi
RG: CPF: 271.391.688-73
Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Osório Hernandes de Oliveira
RF/ CREA: 696920-8 / 060142469-2
Assinatura

Emitido em: 20/02/2025 às 14:48

45YS.NZQ4.2132.4Q38



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA BUTANTA

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	20/02/2025	14-01.008.606-4
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
OBRAS PARTICULARES	6031.2025/3007682-3	15:34

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	082.366.0018-1	INCRA:	
CNPJ:	48.712.525/0001-86	CCM:	
Razão Social:	CONSTRUTORA ADMINISTRADORA MG LTDA		
Nome Fantasia:			
Local:	PC STO EPIFANIO, 299 - LT 16 QD 13		
Bairro:			
CodLog:	06520-0	CEP:	05586-070
Referência:			
Evento:			
Possui Licença?	Tipo da Obra:		
Estado da Obra:			
Unidades:	Pavimento:		
Situação da área:	Área constr. anterior:		
Área constr. irregular:	Nº Último Processo:		
Registro Profissional:	Nº Alvará:		
Dt Expedição Alvará:	Ar Expedido:		
Categoria de Uso:	Mais de um SQL? Não		

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO			
Edificação sem condições de ESTABILIDADE e/ou com perigo de RUIR.			

PRECEITO LEGAL VIOLADO						
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso
	Lei	16642	09/05/2017	87		
Regulamentado	Decreto	57776	07/07/2017	86		

AUTO DE INTERDIÇÃO

Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça a integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUÉRITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª INTIMADA a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica V. Sª CIENTIFICADA de que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos materiais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

OBSERVAÇÕES

Desabamento

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura BUTANTA, sito a Rua Dr Ulpiano da Costa Manso 201, -Jardim Periperi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Ana Cristina Cardoso Lote
RF: d7328940
Assinatura

REPRESENTANTE
Ricardo Siqueira Bernardi
RG: CPF: 271.391.688-73
Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Osório Hernandes de Oliveira
RF/ CREA: 696920-8 / 060142469-2
Assinatura

Emitido em: 20/02/2025 às 15:38

29RR.TPXP.Q5W0.38TR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA BUTANTA

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	20/02/2025	14-01.008.607-2
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
OBRAS PARTICULARES	6031.2025/3007683-1	15:51

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	082.366.0021-1	INCRA:	
CNPJ:	48.712.525/0001-86	CCM:	
Razão Social:	CONSTRUTORA ADMINISTRADORA MG LTDA		
Nome Fantasia:			
Local:	PC STO EPIFANIO, 99999 - LT 21 QD 13		
Bairro:			
CodLog:	06520-0	CEP:	05586-070
Referência:			
Evento:			
Possui Licença?	Tipo da Obra:		
Estado da Obra:			
Unidades:	Pavimento:		
Situação da área:	Área constr. anterior:		
Área constr. irregular:	Nº Último Processo:		
Registro Profissional:	Nº Alvará:		
Dt Expedição Alvará:	Ar Expedido:		
Categoria de Uso:	Mais de um SQL? Não		

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO			
Edificação sem condições de ESTABILIDADE e/ou com perigo de RUIR.			

PRECEITO LEGAL VIOLADO						
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso
	Lei	16642	09/05/2017	87		
Regulamentado	Decreto	57776	07/07/2017	86		

AUTO DE INTERDIÇÃO

Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça a integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUÉRITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª INTIMADA a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica V. Sª CIENTIFICADA de que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos materiais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

OBSERVAÇÕES

Desabamento

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura BUTANTA, sito a Rua Dr Ulpiano da Costa Manso 201, -Jardim Periperi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Ana Cristina Cardoso Lote
RF: d7328940
Assinatura

REPRESENTANTE
Ricardo Siqueira Bernardi
RG: CPF: 271.391.688-73
Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Osório Hernandes de Oliveira
RF/ CREA: 696920-8 / 060142469-2
Assinatura

Emitido em: 20/02/2025 às 15:58

2412.1VT4.4XY3.826V



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA BUTANTA

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	20/02/2025	14-01.008.605-6
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
OBRAS PARTICULARES	6031.2025/3007681-5	15:01

DADOS DO INFRATOR	
Contribuinte(SQL):	082.366.0019-1 INCRA:
CNPJ:	48.712.525/0001-86 CCM:
Razão Social:	CONSTRUTORA ADMINISTRADORA MG LTDA
Nome Fantasia:	
Local:	PC STO EPIFANIO, 99999 - LT 19 QD 13
Bairro:	
CodLog:	06520-0 CEP:
Referência:	05586-070
Evento:	
Possui Licença?	Tipo da Obra:
Estado da Obra:	
Unidades:	Pavimento:
Situação da área:	Área constr. anterior:
Área constr. irregular:	Nº Último Processo:
Registro Profissional:	Nº Alvará:
Dt Expedição Alvará:	Ar Expedido:
Categoria de Uso:	Mais de um SQL? Não

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO	
Edificação sem condições de ESTABILIDADE e/ou com perigo de RUIR.	

PRECEITO LEGAL VIOLADO	
Legislação	Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
Lei	16642 09/05/2017 87
Regulamentado Decreto	57776 07/07/2017 86

AUTO DE INTERDIÇÃO

Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça a integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUÉRITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª INTIMADA a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica V. Sª CIENTIFICADA de que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos materiais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

OBSERVAÇÕES

Desabanto

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura BUTANTA, sito a Rua Dr Ulpiano da Costa Manso 201, -Jardim Periperi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Ana Cristina Cardoso Lote
RF: d7328940
Assinatura

REPRESENTANTE
Ricardo Siqueira Bernardi
RG: CPF: 271.391.688-73
Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Osório Hernandes de Oliveira
RF/ CREA: 696920-8 / 060142469-2
Assinatura

Emitido em: 20/02/2025 às 15:09

Q242.RU33.T314.434N



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd Peri Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6029.2022/0002623-6

Encaminhamento SUB-BT/CPDU/SFISC Nº 124264198

São Paulo, 23 de abril de 2025.

À

SUB-BT/CPDU

Sr(a). Coordenador(a)

Segue com as providências adotadas para o local.



OSORIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA

Assessor(a)

Em 23/04/2025, às 11:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124264198** e o código CRC **99EA23B3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP
05538-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SUB-BT/CG Nº 125258573

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária,

Restituímos o presente com as providências da SUB-BT/AJ no
doc 125157661.



Alessandro Di Carlo Formigoni

Chefe de Gabinete

Em 09/05/2025, às 13:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125258573** e o código
CRC **EA7853FC**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA PROCESSOS E OFÍCIOS

R. Quinze de Novembro, 165 - Centro Histórico de São Paulo -
@cidade_unidade@/
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SIURB/OBRAS/MP/TCM Nº 144662697

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

Interessado: *Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.*

Assunto: *Ofício SGP-23 nº 722/2025 - Indicação nº 220/2025. Solicitação ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca, conforme específica.*

SIURB/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao **Ofício SGP-23 nº 722/2025 - Indicação nº 220/2025 (123911696)**, de autoria do Edil **Nabil Bonduki**, encaminhado a esta Pasta por meio do documento **SMUL/GAB nº 143905154**, que solicita **ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca**, vimos por meio deste **ratificar as informações técnicas e conclusões constantes do Parecer SIURB/OBRAS nº 142419989**, exarado no âmbito do **Processo SEI nº 6022.2025/0005254-4**, complementadas pelos demais encaminhamentos e manifestações subsequentes.

Conforme apurado em **vistoria conjunta realizada em 10/09/2025** pela Subprefeitura do Butantã, Defesa Civil, Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) e equipe técnica da SIURB, as **intervenções verificadas no local decorreram de obras promovidas pelos proprietários dos lotes particulares**, em virtude de **movimento de massa e risco iminente de deslizamento**.

Para referir obra fora necessário a **abertura de caminho para acesso de máquinas e retirada de solo solto e árvores tombadas**, com o objetivo de **conter o avanço do talude sobre edificação situada no lote 082.366.0049-1**, conforme registrado em laudo da Defesa Civil.

Ressalta-se que, por se tratar de **área privada**, compete aos respectivos proprietários **protocolar pedido de regularização e vistoria técnica de obra emergencial** junto à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**, por meio do **Sistema de Licenciamento Eletrônico de Construção - SLC-e**, observada a legislação aplicável.

Ainda conforme as informações colacionadas ao processo, em especial o **Encaminhamento SMUL/CASE/STEL nº 143252271**, verificou-se que os processos de **alvarás de aprovação e execução de edificações novas (HIS/HMP)** relativos aos lotes **082.366.0018-1 a 082.366.0021-1** foram **indeferidos**, havendo **um alvará de residência unifamiliar deferido** (Processo nº 0000.2005/0132993-1) e **um processo de execução de muro de arrimo em trâmite** sob nº **6068.2025/0007552-9**.

Conforme **Encaminhamento SMUL/CAEPP nº 143607918**, referido processo encontra-se **em análise pela Coordenadoria de Aprovação de Edificações e Parcelamento do Solo - CAEPP**, e não pela PARHIS, sendo que para continuidade de sua tramitação o **requerente deverá atender ao “comunique-se” expedido em 30/09/2025**, conforme registro SEI nº **143486882**.

Por fim, informa-se que o presente encaminhamento foi objeto de análise por esta Diretoria de Obras e Manutenção, em atendimento ao **documento SIURB/GAB nº 143968515**, e instruído com o **Encaminhamento SIURB/OBRAS nº 144385839**, de 15/10/2025, que determina o prosseguimento da manifestação nos autos.

Diante do exposto, esta Secretaria **ratifica integralmente as conclusões do Parecer SIURB/OBRAS nº 142811795**, reiterando que as obras executadas possuem **caráter privado**, devendo eventuais **regularizações e licenças serem tratadas, junto à SMUL**, pelos proprietários do referido lote, nos termos da legislação vigente.

Sendo o que nos cabia esclarecer, **renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração**.

Atenciosamente,



Ricardo Aguiar
Assistente Administrativo de Gestão -AAG
Em 20/10/2025, às 17:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144662697** e o código CRC **31A9124A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA DEPARTAMENTO D OBRAS E MANUTENÇÃO

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3337-9705

PROCESSO 6022.2025/0005254-4

Parecer SIURB/OBRAS Nº 142419989

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP.

Assunto: Ofício PJHURB nº 4938/25 (controle interno) - Autos nº 0279.0001300/2025- 5º PJ.

SIURB/OBRAS/MP/TCM

Dr. Ricardo Aguiar,

Boa tarde.

Atendendo à solicitação de esclarecimento citado em ofício PJHURB nº 4938/25 – Autos nº 0279.0001300/2025-5º PJ 130965691, **realização de obras de emergência na praça Santo Epifânio 130985213**, na data 10.09.2025 (SIURB) em reunião na Subprefeitura Butantã com departamento técnico da coordenadoria de projetos e obras (CPO), defesa civil e vistoria no local da ocorrência, **ficou claro que as obras executadas foram de responsabilidade do proprietário dos lotes** e com utilização de máquinas, a qual **se fez necessário de forma emergencial devido ao deslizamento do maciço de terra**, conforme apresentado no laudo da defesa civil. No entanto, para mitigação da situação com intuito de impedir que o maciço deslizesse em volume maior sobre a casa construída no lote 082.366.0049-1 (base do talude), foi executado a abertura do caminho para acesso das máquinas e **contenção através da retirada do excesso de terra “solta” e árvores tombadas**.

As obras referidas, por se tratar de lotes de propriedade particular, deve-se o proprietário entrar com requerimento através de solicitação de

obra emergencial, no site da prefeitura, **SMUL** (Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento) item **SLC-e** (Sistema de Licenciamento Eletrônico de Construção).

Diante do exposto, conclui que, para **comprovação da legalidade das obras e licenças, cabe ao proprietário dos lotes apresentar.**

At.te.

Eng. Aureliano Carneiro



AURELIANO CARNEIRO DE LIMA

Assessor(a) III

Em 11/09/2025, às 17:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142419989** e o código CRC **74D50E40**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 144679443

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 722/2025 - Indicação nº 220/2025. Solicitação ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca, conforme especifica.

SMUL/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Encaminhamos o presente conforme doc SEI nº (144662697).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.



Anderson Dias de Meneses
Chefe de Gabinete

Em 21/10/2025, às 14:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144679443** e o código CRC **F8DD5CD6**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO ELETRÔNICO**

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3243-1176

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Informação SMUL/CASE/STEL Nº 143252271

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

De ordem do Sr. Supervisor, foram realizadas pesquisas nos sistemas de licenciamento da SMUL, referentes aos contribuintes informados, para os quais constam as seguintes solicitações:

Contribuinte	Processo	Assunto/Motivo da Autuação	Situação	Documento Emitido	Sistema
082.366.0018-1	1020.2021/0007600-0	Alvará de Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)	Indeferido	-	AprovaDigital
082.366.0019-1	1020.2021/0007600-0	Alvará de Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)	Indeferido	-	AprovaDigital
082.366.0020-3	1020.2021/0007600-0	Alvará de Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)	Indeferido	-	AprovaDigital
082.366.0021-1	1020.2021/0007600-0	Alvará de Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)	Indeferido	-	AprovaDigital
082.366.0018-1	1020.2021/0008067-8	Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)	Indeferido	-	AprovaDigital
082.366.0019-1	1020.2021/0008067-8	Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)	Indeferido	-	AprovaDigital
082.366.0020-3	1020.2021/0008067-8	Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)	Indeferido	-	AprovaDigital
082.366.0021-1	1020.2021/0008067-8	Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)	Indeferido	-	AprovaDigital
082.366.0021-1	0000.2005/0132993-1	Alvará de Licença Para Residências Unifamiliares	Deferido	2006-16333-00	Sisacoe
082.366.0018-1	6068.2025/0007552-9	Alvará de Execução de Muro de Arrimo	Em andamento	-	Sisacoe

At.te.,



Maria Amélia Santos Miranda
Assistente Administrativo de Gestão - AAG
Em 26/09/2025, às 09:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143252271** e o código CRC **76946B8B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE

Rua São Bento, 405 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SMUL/CAEPP Nº 143607918

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 722/2025 - Indicação nº 220/2025. Solicitação ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca, conforme específica.

À SMUL/GAB

Sra. Secretária

Em atenção ao ofício acima, retornamos o presente para informar que o processo nº 6068.2025/0007552-9, referente ao pedido de Alvará de Execução de Muro, encontra-se em análise nesta Coordenadoria. Informamos ainda que para continuidade do mesmo, o requerente do processo, deverá atender o comunique se expedido em 30/09/2025, conforme registrado no SEI 143486882.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Alliny Teles Vinhas Alves
COORDENADOR(A) II SUBSTITUTO(A)
Em 07/10/2025, às 11:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143607918** e o código CRC **088110BF**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO GABINETE DA SECRETÁRIA

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 144809922

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Nabil Bonduki.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 722/2025 - Indicação nº 220/2025. Solicitação ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca, conforme especifica.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL.

Senhora Secretária Adjunta em exercício,

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL em doc. (123913526), que por sua vez se reporta à Indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada em doc.(123911696), por meio da qual o senhor Vereador Nabil Bonduki solicita ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca, conforme apurado em vistoria conjunta realizada em 10/09/2025 pela **Subprefeitura do Butantã, Defesa Civil, Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) e equipe técnica da SIURB**, as intervenções verificadas no local decorreram de obras promovidas pelos proprietários dos lotes particulares, em virtude de movimento de massa e risco iminente de deslizamento.

As ações executadas envolveram a abertura de caminho para acesso de máquinas, retirada de solo solto e remoção de árvores tombadas, com o objetivo de conter o avanço do talude sobre a edificação situada no lote nº 082.366.0049-1, conforme registrado em laudo da Defesa Civil.

Ressalta-se que, por se tratar de área privada, compete aos respectivos proprietários protocolar pedido de regularização e vistoria técnica de obra emergencial junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), por meio do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Construção (SLC-e), observada a legislação aplicável, conforme mencionado em Parecer SIURB/OBRAS conclusivo em doc (142811795) "para comprovação da legalidade das obras e licenças, cabe ao proprietário dos lotes apresentar".

Dessa forma, conforme levantamento efetuado pela SMUL/CASE/STEL em doc.(143252271), verificou-se que os processos de alvarás de aprovação e execução de edificações novas (HIS/HMP) relativos aos lotes nº 082.366.0018-1 a 082.366.0021-1 foram indeferidos. Consta, entretanto, um alvará de residência unifamiliar deferido (Processo nº 0000.2005/0132993-1) e um processo de execução de muro de arrimo em tramitação (Processo nº 6068.2025/0007552-9) junto à

SMUL/CAEPP, conforme doc.(143607918) , cujo prosseguimento depende do atendimento ao “comunique-se” expedido em 30/09/2025 em doc. (143486882).

Cordialmente,

ELISABETE FRANÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 22/10/2025, às 15:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144809922** e o código CRC **EC896681**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA ASSESSORIA TÉCNICA NÚCLEO DE GESTÃO

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3337-9974

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SIURB/ATNG Nº 145256665

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Interessados: CMSP/GV Vereador Nabil Bonduki.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 722/2025 - Indicação nº 220/2025. Solicitação ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca, conforme especifica.

SIURB/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao encaminhamento de SIURB/ATNP sob doc SEI n.º 145057107, segue o presente para análise, com sugestão de envio deste processo à **PREF/CASA CIVIL/ATL** para ciência das informações.



Maria Carolina Landgraf Scaramelli
Chefe de Assessoria
Em 05/11/2025, às 20:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145256665** e o código CRC **87B31C7B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA ASSESSORIA TÉCNICA NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3100-1527

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SIURB/ATNP Nº 145057107

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 722/2025 - Indicação nº 220/2025. Solicitação ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca, conforme especifica.

SIURB/ATNG

Sr(a) Responsável

Trata-se de denúncia de munícipes relatando desmatamento da Praça Santo Epifânio na Vila Indiana - Butantã - São Paulo. Não foram encontrados córregos nas imediações dos lotes citados.

Em pesquisa ao Mapa Digital da Cidade os lotes envolvidos são de propriedade particular constando um acesso a frente dos lotes e espaço livre como praça, conforme imagem abaixo, onde demonstrado em polígono em cor roxa estão os terrenos de propriedade particular, em polígono em cor vermelha o local considerado como acesso, a área livre demonstrada em polígono em cor verde, conforme o Mapa digital da Cidade e circulado em cor azul o córrego mais próximo.



Em análise aos questionamentos iniciais, trata-se de solicitação de avaliação técnica para implantação de sistema de drenagem superficial e para definição e execução de talude, intervenções essas, de responsabilidade da Subprefeitura local segundo artigo 1º do Decreto nº 42.239/2002:

Art. 1º - Ficam transferidos das Secretarias Municipais para as Subprefeituras todos os procedimentos de planejamento e execução dos serviços e obras a seguir indicados, abrangendo a elaboração do projeto, a licitação, a execução, a fiscalização e o processamento da despesa correspondente:

I - limpeza, desassoreamento e contenção de margens de cursos d'água, de reservatórios de contenção de cheias, de galerias e de bocas-de-lobo;

II - pavimentação de vias de tráfego local;

III - construção, reforma e manutenção de galerias tubulares, poços de visita e de drenagem superficial, como guias, sarjetas, sarjetões;

IV - recapeamento, reconstrução, conservação e manutenção do pavimento de ruas e avenidas e estradas vicinais;

V - conservação de passeios e áreas verdes;

VI - construção e conservação de escadarias, vielas, muros de arrimo e passarelas de pedestres;

VII - conservação, limpeza, pintura e manutenção não-estrutural de viadutos, gradis e guarda-corpo.

Importante informar que foi realizada vistoria técnica por SIURB/OBRAS/MP/TCM ao terreno, com parecer adicionado via Doc. [142811795](#).

Sugerimos o envio deste processo a **PREF/CASA CIVIL/ATL** para ciência das informações e para Subprefeitura de Butantã para ciência e prosseguimento.



Antonia Ribeiro Guglielmi
Chefe de Assessoria Técnica

Em 30/10/2025, às 11:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145057107** e o código CRC **68541CB9**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2025/0000885-0

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 145657454

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

Interessado: CMSP/GV Vereador Nabil Bonduki.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 722/2025 - Indicação nº 220/2025. Solicitação ação coordenada na Praça Santo Epifânio, popularmente conhecida como Mata do Boturoca, conforme específica.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminhamos o presente conforme doc SEI nº (145256665).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.



Anderson Dias de Meneses
Chefe de Gabinete
Em 07/11/2025, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145657454** e o código CRC **CD557FF7**.